



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0
Licitação.impercon@gmail.com

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES.
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS COM ÁREA DE 3.520,10 M2, EM PRÉDIOS LOCALIZADOS NO CAMPUS DE PESQUISA DO MPEG EM BELÉM-PA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

ÍNDICE

- 1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO;
- 2 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V;
- 3 – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS;
- 4 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME MODELO ANEXO AO EDITAL;
- 5 – BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRECTAS – BDI, DETALHANDO TODOS OS SEUS COMPONENTES, INCLUSIVE EM FORMA PERCENTUAL, CONFORME MODELO ANEXO AO EDITAL;
- 6 – COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS;
- 7 – DECLARAÇÃO DO PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (sessenta) DIAS, A CONTAR DA ABERTURA DO CERTAME;
- 8 – DECLARAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- 9 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- 10 – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- 11 – DECLARAÇÃO DE QUE ATÉ A DATA MARCADA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NA PROPOSTA;
- 12 – DECLARAÇÃO DE QUE NA PROPOSTA DE PREÇO, ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS E TAXAS;
- 13 – TERMO DE ENCERRAMENTO;

Handwritten signature and initials
002



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO;



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Gov Magalhães Barata, 376 - CEP 66.040-17 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

ANEXO

**Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

ANEXO 06 – MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

**A Comissão Permanente de Licitação
MCTIC/Museu Paraense Emílio Goeldi
Ref.: Edital Tomada de Preços n.º 01/2020**

**Razão Social da Proponente: IMPERCON EIRELI
CNPJ: 04.356.184/0001-88**

Endereço Completo e Telefone fixo e/ou móvel: Rodovia BR-316, km 03, passagem São Pedro nº. 02, - Sala 2, Bairro do Coqueiro – Ananindeua/PA., fone (91) 3245-0515.

**Dados Bancários: Banco; Caixa Econômica Federal.
Agência; 1315;
Operação; 003
Conta Corrente; 00001889-9**

Após examinar a estudar cuidadosamente os documentos deste edital, com os quais concordamos e tendo tomado pleno conhecimento da natureza dos trabalhos objeto desta Tomada de Preços, no que possa afetá-la em custo e prazo, apresentamos a nossa proposta de preços **para execução da OBRA DE REFORMA DE TELHADOS com área de 3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém-PA, nos seguintes termos.**

Declaramos expressamente que:

a) A nossa proposta foi calculada conforme planilha de custos e preços, tendo como referência o mês de **setembro**, e cujo o preço global é **R\$ 1.858.041,10 (Hum milhão Oitocentos e cinquenta e oito mil, Quarenta e um reais e Dez centavos)**

b) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições desta licitação, expressas no Edital e seus anexos;

c) Temos pleno conhecimento do local onde será executada a obra e os serviços objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;

d) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;

e) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

Handwritten signature and initials
007



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

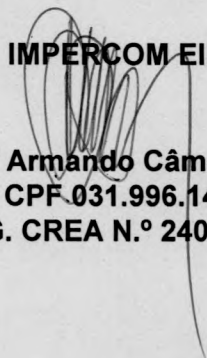
f) Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do contrato;

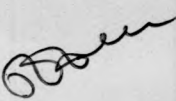
g) Declaramos ainda, que recebemos os documentos relativos a esta licitação e temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições constante no Edital e seus anexos.

Esclarecemos, finalmente, que o nosso representante credenciado está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão Permanente de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que se fizerem necessárias.

Ananindeua (Pa), 17 de setembro de 2020.

IMPERCOM EIRELI


Eng.º Armando Câmara Uchôa.
CPF.031.996.142-72
RG. CREA N.º 2405-D / PA





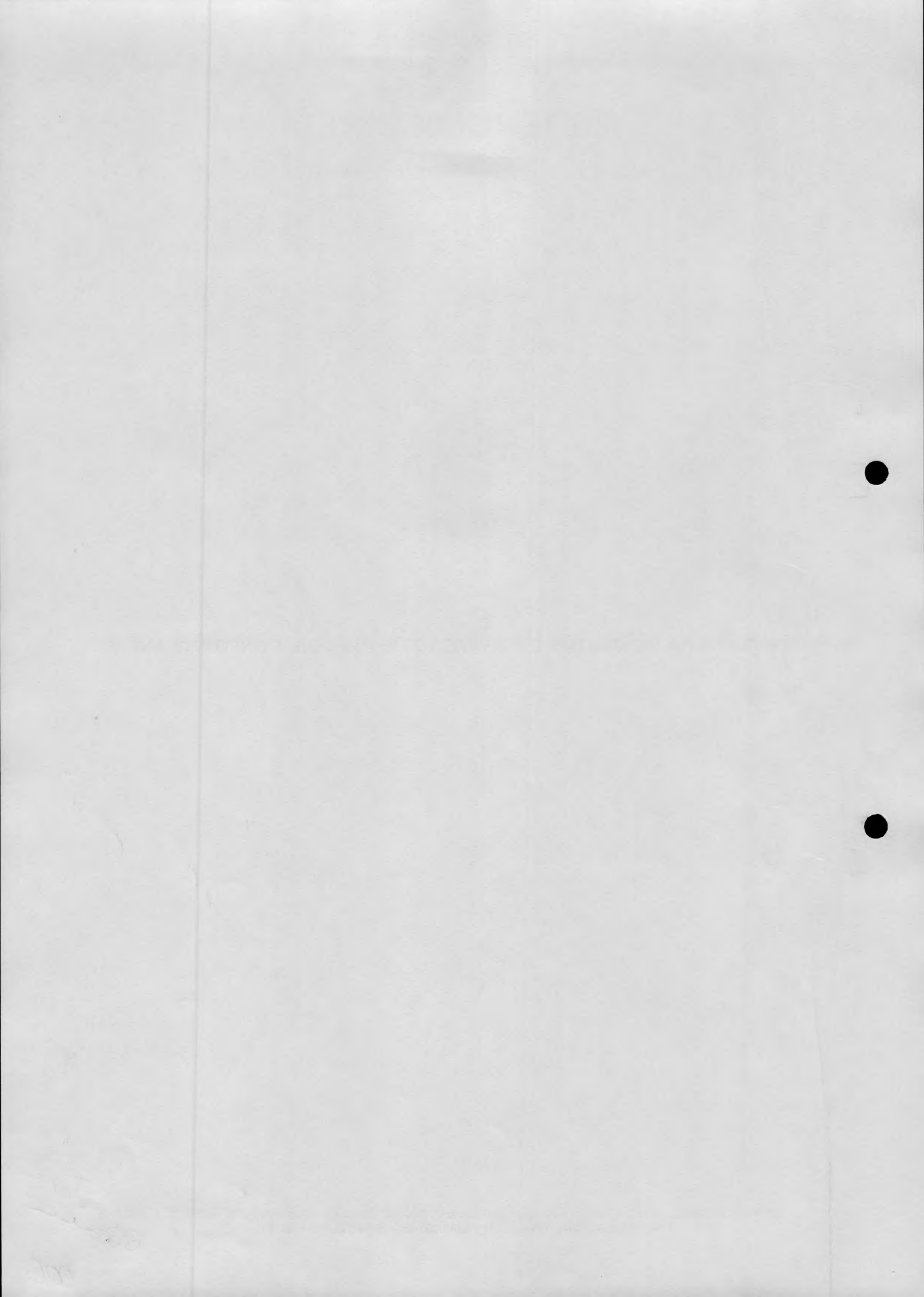


IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

2 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V;



**IMPERCON EIRELI**

CONTRATANTE: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

OBRA: REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINETES E LABORATÓRIOS - COCET; BIBLIOTECA DOMINGOS FERREIRA PENNA - SEIDO

TOMADA DE PREÇOS 01/2020

Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA				
1.1.1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA	UNID	1,00	3.503,90	3.503,90
	IMPORTA ESTE SubItem EM TRES MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS				3.503,90
1.2	ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.200,00	70,76	155.672,00
1.2.2	ENCARREGADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.200,00	20,37	44.814,00
1.2.3	PLACA DA OBRA EM LONA COM PLOTAGEM GRAFICA (1,50x2,00m cada)	UND	4,00	426,27	1.705,08
1.2.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00M ALT 2,50M, PARA ESCRITÓRIO COMPLETO, SEMDIVISÓRIAS INTERNAS	MES	10,00	521,72	5.217,20
1.2.5	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PVC MAXITELA LARANJA	M	318,00	34,14	10.856,52
1.2.6	LOCAÇÃO DE ANDAIME FACHADEIRO METÁLICO (4 MESES)	M2/MÊ	617,00	8,08	4.985,36
	IMPORTA ESTE SubItem EM DUZENTOS E VINTE E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS				223.250,16
1.3	REMOÇÕES E RETIRADAS				
1.3.1	Retirada de estrutura de madeira da cobertura	M2	1.587,01	9,67	15.346,39
1.3.2	Remoção de telhas metálicas, de forma manual, sem reaproveitamento	M2	4.963,51	2,09	10.373,74
1.3.4	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento.	M2	376,97	2,42	912,27
1.3.3	Retirada de forros de madeira sem reaproveitamento	M2	376,97	8,39	3.162,78
1.3.5	Retirada das instalação (elétrica, lógica e SDAI) com reaproveitamento	UND	86,00	12,91	1.110,26
1.3.6	Remoção de entulho até 12 km	M3	234,46	21,13	4.954,14
	IMPORTA ESTE SubItem EM TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS				35.859,58
	IMPORTA ESTE Item EM DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS				262.613,64
2.0	SUPERESTRUTURA				
2.1	METALICA				
2.1.1	Fornecimento e instalação de estrutura metálica da cobertura, conforme os projetosCOCET Gab e Lab	KG	16.900,00	15,42	260.598,00
2.1.2	Revisão das estruturas metálicas dos telhados dos prédios: ARQUEOLOGIA, HERBÁRIOE BIBLIOTECA	M2	2.901,38	52,20	151.452,04
	IMPORTA ESTE SubItem EM QUATROCENTOS E DOZE MIL CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS				412.050,04
	IMPORTA ESTE Item EM QUATROCENTOS E DOZE MIL CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS				412.050,04
3.0	COBERTURA				
3.1	COBERTURA				

77
[Handwritten signature]
007

**IMPERCON EIRELI**

3.1.1	Fornecimento e instalação de telhas metálicas trapezoidal termo acústicas pintadas, do tipo Galvalume (alumínio + zinco), miolo de Poliuretano (PUR) injetado, espessura isolante de 30 mm, entre duas telhas metálicas trapezoidais de forma a constituir um "sanduíche", incluso todos os acessórios e acabamentos (frontais e laterais) para um perfeito acabamento, fabricação ISOESTE ou similar.	M2	4.963,90	193,58	960.911,76
3.1.2	Cumeeira	M	200,38	22,31	4.470,48
	IMPORTA ESTE Subitem EM NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS				965.382,24
	IMPORTA ESTE Item EM NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS				965.382,24
4.0	ARQUITETURA				
4.1	FORRO				
4.1.1	Fornecimento e instalação de forro reguado de madeira	M2	376,97	96,90	36.528,39
	IMPORTA ESTE Subitem EM TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS				36.528,39
4.2	PINTURA				
4.1.2	Fornecimento e aplicação de pintura em esmalte fosco, em duas demãos, sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo tipo ZARCÃO, aplicado utilizando ar comprimido	M2	3.900,90	15,99	62.375,39
4.1.3	Fornecimento e aplicação de verniz sintético em duas demãos sobre madeira (forro, esquadrias)	M2	1.256,58	16,42	20.633,04
4.1.4	FORNECIMENTO E APLICACAO DE TRES DEMAOS DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA, NA COR BRANCO, FABRICACAO IGOFLEX OU SIMILAR. APLICACAO DE TRES DEMAOS DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA, NA COR BRANCO, FABRICACAO IGOFLEX OU SIMILAR.	M2	2.425,24	26,68	64.705,40
	IMPORTA ESTE Subitem EM CENTO E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS				147.713,83
	IMPORTA ESTE Item EM CENTO E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS				184.242,22
5.0	INSTALAÇÕES PREDIAIS				
5.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
5.1.1	Reinstalação das instalações elétricas: condutores, eletrodutos, luminárias e etc (considerando substituição de 30% do material desinstalado)	UN	46,00	186,60	8.583,60
5.1.2	Reinstalação das instalações de lógica (considerando substituição de 30% do material desinstalado)	PT	20,00	201,11	4.022,20
5.1.3	Desinstalação e Reinstalação dos sistema de SPDA (considerando a substituição de 30% do material desinstalado)	UND	44,00	241,80	10.639,20
5.1.4	Reinstalação do sistema de detecção e alarme de incêndio	und	20,00	9,67	193,40
	IMPORTA ESTE Subitem EM VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS				23.438,40
	IMPORTA ESTE Item EM VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS				23.438,40
6	SERVIÇOS FINAIS DE OBRA				
6.1	LIMPEZA DA OBRA				

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



IMPERCON EIRELI

6.1.1	LIMPEZA DA OBRA	M ²	1.256,58	5,42	6.810,66
	IMPORTA ESTE Subitem EM SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS				6.810,66
6.2	DESMOBILIZAAO				
6.2.1	DESMOBILIZAAO DE OBRA	UNID	1,00	3.503,90	3.503,90
	IMPORTA ESTE Subitem EM TRES MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS				3.503,90
	IMPORTA ESTE Item EM DEZ MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS				10.314,56
	IMPORTA ESTA Obra EM UM MILHAO OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS				1.858.041,10

IMPERCON EIRELI

Eng.º Armando Câmara Uchôa.
RG. CREA N.º 2405-D / PA
CPF 031.996.142-72

009



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

3 – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS;

Handwritten signature and initials.

010



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

IMPERCON EIRELI
 CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
 Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
 SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
 Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINET

DATA: 17/09/2020
 SISPLO F31 C350000
 MOEDA: REAL
 REF: Preço Local
 PAGINA: 1

Encargos Sociais Informados
 Mensalista
 Horista 110,30%
 Incide Encargos Complementares: NÃO

1.1.1	900574	PRÓPRIA	Mobilização de obra	UNIDADE UNID	VERSÃO 1:0000/00
-------	--------	---------	---------------------	-----------------	---------------------

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
							Produtivo	Improd.		
	COTAÇÃO	900350	202009	Material	Mobilizacao e desmobilizacao de pessoal e equipamentos regioao i.	UND	2.720,00		1,0000000	2.720,00

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA												
Salários e Encargos Sociais												
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Encargos	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA		110,30						28,82	28,82	28,82	28,82	
MENSALISTA		54,07						2.720,00				2.720,00
Total								783,90				783,90
								3.503,90				3.503,90

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

1.2.1	90777	SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	UNIDADE H	VERSÃO 1:2018/10
-------	-------	--------	---	--------------	---------------------

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
							Produtivo	Improd.		
	SINAPI	2706	14/09/20	M.Obra	Engenheiro civil de obra junior	H	26,12		1,0000000	26,12



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

IMPERCON EIRELI
CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

Encargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Incid. Encargos Complementares: NÃO

DATA: 17/09/2020
SISPL0 F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Pregão Local
PAGINA: 2

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salários e Encargos Sociais				Encargos		Custo		Material		Mão Obra		Serv.Aux		TOTAL
Categoria	Salário (A)	% Enc. Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	(A + B + C)	Percentual	28,82	Eqto	28,82	28,82	28,82	Unitário	
HORISTA	26,12	110,30	28,81	54,93		54,93	Custo						54,93	
MENSALISTA		54,07					Bdi						15,83	
Total	26,12		28,81	54,93		54,93	Custo + Bdi						70,76	

1.2.2 90776 SINAPI Encarregado com encargos complementares UNIDADE H VERSÃO 1:2018/10

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código	Ref.	Tipo	Descrição	PEM: 1,00000	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal				
		Externo	Ano/Mês				Produtivo	Improd.							
	SINAPI	4083	14/09/20	M Obra	Encarregado geral de obras		H	7,52		1,0000000	7,52				
DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA															
Salários e Encargos Sociais				Encargos		Custo		Material		Mão Obra		Serv.Aux		Unitário	
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	(A + B + C)	Percentual	28,82	Eqto	28,82	28,82	28,82	Unitário		
HORISTA	7,52	110,30	8,29	15,81		15,81	Custo						15,81		
MENSALISTA		54,07					Bdi						4,56		
Total	7,52		8,29	15,81		15,81	Custo + Bdi						20,37		
DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I															
											TOTAL				



IMPERCON EIRELI

CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020

SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020

Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Encargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Preço Local
Incide Encargos Complementares: NÃO
PAGINA: 3

DATA: 17/09/2020
SISFLO F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Preço Local
PAGINA: 3

1.2.3	907357	PRÓPRIA	Placa da obra em lona com plotagem grafica (1,50x2,00m cada)	UNIDADE UND	VERSÃO 1:0000/00
-------	--------	---------	--	----------------	---------------------

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
							Produtivo	Improd.		
	SEOP	D00281	11/02/20	Material	Permananca 3" x 2" 20 pls - madeira branca	DZ	100,00		1,23000000	123,00
	SEOP	D00084	11/02/20	Material	Prego 1 1/2"x13	KG	9,50		0,30000000	2,85
	SEOP	D00475	14/09/20	Material	Lona com plotagem de grafica	M2	60,00		3,00000000	180,00
	SEOP	300005	11/02/20	Serviço	Carpinteiro com encargos complementares	H	14,53		1,00000000	14,53
	SEOP	300006	11/02/20	Serviço	Servente com encargos complementares	H	10,51		1,00000000	10,51

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA										DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I			TOTAL						
Salários e Encargos Sociais					Encargos			Custo		Material		Eqto		Mão Obra		Serv.Aux		Unitário	
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	(A + B + C)	Custo	Material	Percentual	Custo	Bdi	Custo + Bdi	Eqto	Material	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	11,91	110,30	13,14	25,05		25,05	25,05	305,85	28,82	305,85	25,05	330,90		28,82	28,82	28,82	28,82	28,82	330,90
MENSALISTA		54,07						88,15		88,15	7,22	95,37					7,22		95,37
Total	11,91		13,14	25,05		25,05	25,05	394,00		394,00	32,27	426,27					32,27		426,27

1.2.4	907359	PRÓPRIA	Locação de container 2,30x6,00m alt 2,50m, para escritório completo, semdivisórias internas	UNIDADE MES	VERSÃO 1:0000/00
-------	--------	---------	---	----------------	---------------------

J. 08/09
012



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

IMPERCON EIRELI
CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

Engargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Incid Engargos Complementares: NÃO

DATA: 17/09/2020
SISPLO F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Preço Local
PAGINA: 4

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código	Externo	Ref.	Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
									Produtivo	Improd.		
	COTAÇÃO	905539		202009		Material	Locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 4 bacias, 8 chuveiros, 1 lavatorio e 1 mictorio.	MES	405,00		1,0000000	405,00

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salarios e Encargos Sociais				Encargos	Custo	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitario
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	(A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitario
HORISTA		110,30			Custo	28,82	28,82	28,82	28,82	405,00
MENSALISTA		54,07			Bdi	116,72				116,72
Total					Custo + Bdi	521,72				521,72

DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I

UNIDADE		VERSÃO			
1.2.5	907360	PRÓPRIA	Tapume/cercamento altura 1,20m tela pvc maxileta laranja	M	1,0000/00

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código	Externo	Ref.	Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
									Produtivo	Improd.		
	SINAPI	4433		15/09/20		Material	Peca de madeira nao aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 *) macaranduba, angelim ou equivalente da regiao	M	9,32		0,5500000	5,13
	SINAPI	5061		15/09/20		Material	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	KG	8,77		0,3000000	2,63
	SINAPI	3992		15/09/20		Material	Tabua de madeira aparelhada *2,5 x 30* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regiao	M	20,67		0,3500000	7,23

BR 316 KM 3, PASSAGEM SÃO PEDRO N° 2 - SALA 2 - BAIRRO COQUEIRO- ANANINDEUA-PA
Fone: (91) 3245-0515

CNPJ: 04.356.184/0001-88
E-mail: licitacao.impercon@gmail.com



IMPERCON EIRELI
 CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
 Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
 SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
 Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

DATA: 17/09/2020
 SISPLO F31 C350000
 MOEDA: REAL
 REF: Preço Local
 PAGINA: 5

COMPOSIÇÕES DE PREÇO
 Encargos Sociais Informados Mensalista
 Horista 110,30% 54,07%
 Incide Encargos Complementares: NÃO

COTAÇÃO	905549	202009	Material	Tela pvc maxitela laranja	M2	9,00	1,0000000	9,00
SEOP	O00005	03/12/20	M.Obra	Carpinteiro	H	6,91	0,1000000	0,69
SINAPI	6117	22/06/20	M.Obra	Auxiliar de carpinteiro	H	5,00	0,1000000	0,50

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA											
Salários e Encargos Sociais					DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I						
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Encargos Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	1,19	110,30	1,31	2,50	Complementares (C)	2,50	28,82	28,82	28,82	28,82	26,50
MENSALISTA		54,07			Bdi		23,99		2,50		7,64
Total	1,19		1,31	2,50	Custo + Bdi	2,50	30,91		3,22		34,14

1.2.6	901639	PRÓPRIA	Locação de andaime fachadeiro metálico (4 meses)	UNIDADE	VERSÃO
				M2/MÊ	1:0000/00

SUPRIMENTOS										
UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo	Consumo	SubTotal	
							Produtivo	Improd.		
	SINAPI	20193	28/06/20	Material	Locacao de andaime metalico tipo fachadeiro, largura de 1,20 m, altura por peca de 2,0 m	M2/ME	3,33	1,0300000		3,43
	SINAPI	88262	202009	Serviço	Carpinteiro de formas com encargos complementares	H	14,53	0,0800000		1,16
	SINAPI	88316	202009	Serviço	Servente com encargos complementares	H	10,51	0,1600000		1,68

013



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

IMPERCON EIRELI
CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

Encargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Incid. Encargos Complementares: NÃO

DATA: 17/09/2020
SISPL0 F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Preço Local
PAGINA: 6

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salários e Encargos Sociais				Encargos		Custo		DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I		TOTAL
Categoria	Salário (A)	% Enc. Sociais	Valor Enc. Sociais (B)	Complementares (C)	(A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	1,35	110,30	1,49		2,84	28,82	28,82	28,82	28,82	6,27
MENSALISTA		54,07				0,99		0,82		1,81
Total	1,35		1,49		2,84	4,42		3,66		8,08

1.3.1	20020	SEOP	Retirada de estrutura de madeira da cobertura	UNIDADE	VERSÃO
				M2	1:2018/10

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código	Ref.	Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
		Externo						Produtivo	Improd.		
	SEOP	3000005	28/06/20		Serviço	Carpinteiro com encargos complementares	H			0,3000000	4,36
	SEOP	3000006	28/06/20		Serviço	Servente com encargos complementares	H			0,3000000	3,15

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salários e Encargos Sociais				Encargos		Custo		DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I		TOTAL
Categoria	Salário (A)	% Enc. Sociais	Valor Enc. Sociais (B)	Complementares (C)	(A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	3,57	110,30	3,94		7,51	28,82	28,82	28,82	28,82	7,51
MENSALISTA		54,07						2,16		2,16
Total	3,57		3,94		7,51			9,67		9,67



IMPERCON EIRELI
CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINET

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

DATA: 17/09/2020
SISFLO F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Preço Local
PAGINA: 7

Encargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Incidê Encargos Complementares: NÃO

1.3.2	97649	SINAPI	Remoção de telhas metálicas, de forma manual, sem reaproveitamento	UNIDADE M2	VERSÃO 1:2018/10
-------	-------	--------	--	---------------	---------------------

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	PEM: 1,00000	Unidade		Consumo		SubTotal
							Produtivo	Improd.	Produtivo	Improd.	
	SINAPI	88316	28/06/20	Serviço	Servente com encargos complementares		H	10,51		0,0450000	0,47
	SINAPI	88323	28/06/20	Serviço	Telhadista com encargos complementares		H	14,53		0,0450000	0,65
	SINAPI	93287	28/06/20	Serviço	Guindaste hidráulico autopropelido, com lanca telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw - chp diurno. af_03/2016		CHP	381,96		0,0006000	0,23
	SINAPI	93288	28/06/20	Serviço	Guindaste hidráulico autopropelido, com lanca telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw - chi diurno. af_03/2016		CHI	84,89		0,0031000	0,26

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salários e Encargos Sociais				Encargos				DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I				TOTAL
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário	
HORISTA	0,56	110,30	0,62	1,19		1,19	28,82	28,82	28,82	28,82		
MENSALISTA		54,07					0,13	0,30	1,19		1,62	
Total	0,56		0,62	1,19		1,19	0,04	0,09	0,34	0,17	2,09	

1.3.4	72237	SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento.	UNIDADE M2	VERSÃO 1:2017/11
-------	-------	--------	--	---------------	---------------------

014



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

IMPERCON EIRELI
CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

Encargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Incidê Encargos Complementares: NÃO

DATA: 17/09/2020
SISPLO F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Pregão Local
PAGINA: 8

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código	Ref.	Ano/Mês	Tipo	Descrição	PEM: 1,00000	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
									Produtivo	Improd.		
	SINAPI	88261	28/06/20		Serviço	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares		H	14,53		0,0750000	1,09
	SINAPI	88316	28/06/20		Serviço	Servente com encargos complementares		H	10,51		0,0750000	0,79

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Encargos	Custo	(A + B + C)	Percentual	DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I			Unitário
									Material	Eqto	Mão Obra	
HORISTA	0,89	110,30	0,99	1,88		1,88		Custo	28,82	28,82	28,82	1,88
MENSALISTA		54,07						Bdi				0,54
Total	0,89		0,99	1,88		1,88		Custo + Bdi			2,42	2,42

1.3.3	85369	SINAPI	Retirada de forros de madeira sem reaproveitamento	UNIDADE	M2	VERSÃO	1:2017/11
-------	-------	--------	--	---------	----	--------	-----------

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código	Ref.	Ano/Mês	Tipo	Descrição	PEM: 1,00000	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
									Produtivo	Improd.		
	SINAPI	88262	28/06/20		Serviço	Carpinteiro de formas com encargos complementares		H	14,53		0,2600000	3,78
	SINAPI	88316	28/06/20		Serviço	Servente com encargos complementares		H	10,51		0,2600000	2,73



IMPERCON EIRELI

CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020

SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020

Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Encargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Incidê Encargos Complementares: NÃO

DATA: 17/09/2020
SISPLO F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Preço Local
PAGINA: 9

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Categoria	Salários e Encargos Sociais			Encargos			DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I				TOTAL	
	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux		Unitário
HORISTA	3,10	110,30	3,42	6,51		6,51	28,82	28,82	28,82	28,82	6,51	6,51
MENSALISTA		54,07									1,88	1,88
Total	3,10		3,42	6,51		6,51					8,39	8,39

1.3.5	20857	SEOP	Retirada das instalação (elétrica, lógica e sda) com reaproveitamento			UNIDADE	VERSÃO
						UND	1:2018/10

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
							Produtivo	Improd.		
	SEOP	300007	28/06/20	Serviço	Ajudante com encargos complementares	H	10,51		0,4000000	4,20
	SEOP	300010	28/06/20	Serviço	Eletricista com encargos complementares	H	14,53		0,4000000	5,81

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Categoria	Salários e Encargos Sociais			Encargos			DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I				TOTAL	
	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux		Unitário
HORISTA	4,76	110,30	5,25	10,02		10,02	28,82	28,82	28,82	28,82	10,02	10,02
MENSALISTA		54,07									2,89	2,89
Total	4,76		5,25	10,02		10,02					12,91	12,91

Handwritten signature and number 015



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

IMPERCON EIRELI
CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

Encargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Incid. Encargos Complementares: NÃO

DATA: 17/09/2020
SIS/PL0 F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Preço Local
PAGINA: 10

1.3.6	901215	PRÓPRIA	Remoção de entulho até 12 km	UNIDADE	M3	VERSÃO	1:0000/00
-------	--------	---------	------------------------------	---------	----	--------	-----------

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
							Produtivo	Improd.		
	SEOP	M00004	11/02/20	Equipio	Pa carregadeira c/ retroescavadeira	HP	200,00		0,00160000	0,32
	SEOP	M00003	11/02/20	Equipio	Caminhao basculante	HD	90,00		0,16000000	14,40
	SEOP	300006	11/02/20	Servico	Servente com encargos complementares	H	10,51		0,16000000	1,68

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I

TOTAL

Salários e Encargos Sociais				Encargos		Custo		Material		Mão Obra		Serv.Aux		Unitário	
Categoria	Salário (A)	% Enc. Sociais	Valor Enc. Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	(A + B + C)	Percentual	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário			
HORISTA	0,80	110,30	0,88	1,68		1,68	Custo	28,82	28,82	28,82	28,82	16,40			
MENSALISTA		54,07					Bdi		4,25	0,48		4,73			
Total	0,80		0,88	1,68		1,68	Custo + Bdi	18,97		2,16		21,13			

2.1.1	71360	SEOP	Fornecimento e instalação de estrutura metálica da cobertura, conforme os projetosococet gab e lab	UNIDADE	KG	VERSÃO	1:2018/10
-------	-------	------	--	---------	----	--------	-----------

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
							Produtivo	Improd.		

BR 316 KM 3, PASSAGEM SÃO PEDRO N° 2 - SALA 2 - BAIRRO COQUEIRO- ANANINDEUA-PA
Fone: (91) 3245-0515

CNPJ: 04.356.184/0001-88
E-mail: licitacao.impercon@gmail.com



IMPERCON EIRELI
 CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
 Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
 SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
 Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINET

DATA: 17/09/2020
 SISPLO F31 C350000
 MOEDA: REAL
 REF: Preço Local
 PAGINA: 11

COMPOSIÇÕES DE PREÇO
 Encargos Sociais Informados Mensalista
 Horista 110,30% 54,07%
 Incide Encargos Complementares: NÃO

SEOP	D00414	15/09/20	Material	Perfil aço estrutural em "u"	KG	4,41	1,0500000	4,63
SEOP	D00482	11/02/20	Material	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor	M	107,88	0,0100000	1,08
SEOP	300008	11/02/20	Serviço	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	H	10,51	0,2500000	2,63
SEOP	300016	11/02/20	Serviço	Serralheiro com encargos complementares	H	14,53	0,2500000	3,63

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA												
Salários e Encargos Sociais					DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I							
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Encargos Complementares (C)	(A + B + C)	Custo	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	2,98	110,30	3,28	6,26	Complementares (C)	(A + B + C)	Custo	28,82	28,82	28,82	28,82	11,97
MENSALISTA		54,07					Bdi	5,71		6,26		3,45
Total	2,98		3,28	6,26		6,26	Custo + Bdi	7,36		8,06		15,42

2.1.2	904494	PRÓPRIA	Revisão das estruturas metálicas dos telhados dos prédios: arqueologia, herbário biblioteca	UNIDADE	VERSÃO
				M2	1:0000/00

SUPRIMENTOS										
UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade		Consumo		SubTotal
						Produtivo	Improd.	Produtivo	Improd.	
	COTAÇÃO	903472	202009	Material	Material e acessórios para reparo em cobertura	CJ		31,50	1,0000000	31,50
	SEOP	000006	03/12/20	M.Obra	Servente	H		5,00	0,3600000	1,80
	SEOP	000027	14/09/20	M.Obra	Telhadista	H		6,91	0,3600000	2,49

7

 016



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

IMPERCON EIRELI
CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

DATA: 17/09/2020
Encargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Incide Encargos Complementares: NÃO
SISPL0 F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Prego Local
PAGINA: 12

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salários e Encargos Sociais				Encargos		Custo		DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I		TOTAL		
Categoria	Salário (A)	% Enc. Sociais	Valor Enc. Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	(A + B + C)	Percentual	Material	Eqto	Mão Obra	Serv. Aux	Unitário
HORISTA	4,29	110,30	4,73	9,02		9,02	Custo	28,82	28,82	28,82	28,82	40,52
MENSALISTA		54,07					Bdi	9,08		2,60		11,68
Total	4,29		4,73	9,02		9,02	Custo + Bdi	40,58		11,62		52,20

3.1.1	94216	SINAPI	Fornecimento e instalação de telhas metálicas trapezoidal termo acusticas pintadas, do tipo galvalume (alumínio + zinco), miolo de poliuretano (pu) injetado, espessura isolante de 30 mm, entre duas telhas metálicas trapezoidais de forma a constituir um "sanduiche", incluso todos os acessórios e acabamentos (frontais e laterais) para um perfeito acabamento, fabricação isoesite ou similar.	UNIDADE	VERSÃO
				M2	1:2018/11

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	PEM: 1,00000	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
								Produtivo	Improd.		
	SINAPI	11029	15/09/20	Material	Haste reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4 " x 30 cm para fixacao de telha metalica. inclui porca e arruelas de vedacao		CJ	1,01		4,1500000	4,19
	SINAPI	42172	28/06/20	Material	Telha galvalume com isolamento termoacustico em espuma rigida de poliuretano (pu) injetado, e = 30 mm, densidade 35 kg/m3, com duas faces trapezoidais (nao inclui acessórios de fixacao) (coletado caix		M2	126,16		1,1460000	144,58
	SINAPI	88316	15/09/20	Serviço	Servente com encargos complementares		H	10,51		0,0620000	0,65
	SINAPI	88323	28/06/20	Serviço	Telhadista com encargos complementares		H	14,53		0,0560000	0,81
	SINAPI	93281	28/06/20	Serviço	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - cnp diurno. af_03/2016		CHP	15,91		0,0009000	0,01

BR 316 KM 3, PASSAGEM SÃO PEDRO Nº 2 - SALA 2 - BAIRRO COQUEIRO- ANANINDEUA-PA
Fone: (91) 3245-0515

CNPJ: 04.356.184/0001-88
E-mail: licitacao.impercon@gmail.com



IMPERCON EIRELI
 CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
 Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
 SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
 Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINET

DATA: 17/09/2020
 SISPL0 F31 C350000
 MOEDA: REAL
 REF: Preço Local
 PAGINA: 13

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

	Encargos Sociais Informados	Horista	Mensalista	110,30%	54,07%	Preço Local
	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	CHI	14,88	0,0012000	0,02	

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA				DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I				TOTAL			
Salários e Encargos Sociais											
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	0,71	110,30	0,78	1,50		1,50	28,82	28,82	28,82	28,82	150,27
MENSALISTA		54,07					148,77		1,50		43,31
Total	0,71		0,78	1,50		1,50	191,65		1,93		193,58

3.1.2	94219	SINAPI	Cumeira	UNIDADE	VERSÃO
				M	1:2018/11

SUPRIMENTOS											
UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	PEM: 1,00000	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
								Produtivo	Improd.		
	SINAPI	7181	28/06/20	Material	Cumeira para telha ceramica, comprimento de *41* cm, rendimento de *3* telhas/m		UN	1,44		3,0000000	4,32
	SINAPI	87337	28/06/20	Serviço	Argamassa traco 1:2:9 (cimento, cal e areia media) para emboco/massa unica/assentamento de alvenaria de vedacao, preparo mecanico com misturador de eixo horizontal de 300 kg. af_06/2014		M3	398,50		0,0117000	4,66
	SINAPI	88316	28/06/20	Serviço	Servente com encargos complementares		H	10,51		0,3500000	3,68
	SINAPI	88323	28/06/20	Serviço	Telhadista com encargos complementares		H	14,53		0,3050000	4,43
	SINAPI	93281	28/06/20	Serviço	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016		CHP	15,91		0,0063000	0,10
	SINAPI	93282	28/06/20	Serviço	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016		CHI	14,88		0,0007000	0,43

00
 017



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

IMPERCON EIRELI
CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

Encargos Sociais Informados
Horista 110.30%
Mensalista 54.07%
Incid Encargos Complementares: NÃO

DATA: 17/09/2020
SISPL0 F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Pregão Local
PAGINA: 14

cv - chi ditumo. af_03/2016

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salários e Encargos Sociais				Encargos		DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I		TOTAL				
Categoria	Salário (A)	% Enc. Sociais	Valor Enc. Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	Custo	(A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	4,35	110,30	4,80	9,14		9,14		28,82	28,82	28,82	28,82	17,32
MENSALISTA		54,07						8,12	0,06	9,14		4,99
								2,34	0,02	2,63		
Total	4,35		4,80	9,14		9,14		10,46	0,08	11,77		22,31

4.1.1 74250/001 SINAPI Fornecimento e instalação de forro reguado de madeira

UNIDADE M2
VERSÃO 1:2017/05

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	PEM: 1,00000	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
								Produtivo	Improd.		
	SINAPI	3286	28/06/20	Material	Forno de madeira cedrinho ou equivalente da regiao, encaixe macho/femea com friso. *10 x 1 * cm (sem colocacao)		M2	52,94		1,1000000	58,23
	SINAPI	5066	28/06/20	Material	Prego de aco polido com cabeca 12 x 12		KG	13,07		0,1500000	1,96
	SINAPI	88239	28/06/20	Serviço	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares		H	10,51		0,6000000	6,31
	SINAPI	88262	28/06/20	Serviço	Carpinteiro de formas com encargos complementares		H	14,53		0,6000000	8,72

BR 316 KM 3, PASSAGEM SÃO PEDRO N° 2 - SALA 2 - BAIRRO COQUEIRO- ANANINDEUA-PA
Fone: (91) 3245-0515

CNPJ: 04.356.184/0001-88
E-mail: licitacao.impercon@gmail.com



IMPERCON EIRELI

CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020

SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020

Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Encargos Sociais Informados

Horista Mensalista

110,30% 54,07%

Incidê Encargos Complementares: NÃO

DATA: 17/09/2020

SISPLO F31 C350000

MOEDA: REAL

REF: Preço Local

PAGINA: 15

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA				DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I				TOTAL				
Salários e Encargos Sociais				Encargos				Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Percentual	28,82	28,82	28,82	28,82	
HORISTA	7,15	110,30	7,88	15,03		15,03	Custo	60,19		15,03		75,22
MENSALISTA		54,07					Bdi	17,35		4,33		21,68
Total	7,15		7,88	15,03		15,03	Custo + Bdi	77,54		19,36		96,90

4.1.2	74145/001	SINAPI	Fornecimento e aplicação de pintura em esmalte fosco, em duas demãos, sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo tipo zarcão, aplicado utilizando ar comprimido	UNIDADE	VERSÃO
				M2	1:2018/10

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	PEM: 1,00000	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
								Produtivo	Improd.		
	SINAPI	7307	28/06/20	Material	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão)		L	18,31		0,1320000	2,42
	SINAPI	3768	28/06/20	Material	Lixa em folha para ferro, numero 150		UN	1,80		0,5500000	0,99
	SINAPI	5320	28/06/20	Material	Removedor de tinta oleo/esmalte verniz		L	29,04		0,0440000	1,28
	SINAPI	7288	28/06/20	Material	Tinta esmalte sintético premium fosco		L	19,98		0,1760000	3,52
	SINAPI	88310	28/06/20	Serviço	Pintor com encargos complementares		H	14,53		0,2100000	3,05
	SINAPI	88316	28/06/20	Serviço	Servente com encargos complementares		H	10,51		0,1100000	1,16

Handwritten signature and date: 08/09



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

IMPERCON EIRELI
CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

DATA: 17/09/2020
Encargos Sociais Informados SISPLO F31 C350000
Horista Mensalista REAL
110,30% 54,07%
Inclui Encargos Complementares: NÃO
Preço Local
PAGINA: 16

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salários e Encargos Sociais			Encargos			Custo			DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I.			TOTAL
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	(A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário	
HORISTA	2,00	110,30	2,21	4,21		4,21	28,82	28,82	28,82	28,82	12,41	
MENSALISTA		54,07					2,37		1,21		3,58	
Total	2,00		2,21	4,21		4,21	10,57		5,42		15,99	

4.1.3 84645 SINAPI Fornecimento e aplicação de verniz sintético em duas demãos sobre madeira (torro, eesquqdras) UNIDADE M2 VERSÃO 1:2018/10

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	PEM: 1,00000	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
								Produtivo	Improd.		
	SINAPI	3767	28/06/20	Material	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)		UN	0,43		0,4000000	0,17
	SINAPI	5318	28/06/20	Material	Solvente diluente a base de aguarras		L	10,80		0,0330000	0,36
	SINAPI	10481	28/06/20	Material	Verniz sintético brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo (base solvente)		L	20,48		0,2200000	4,51
	SINAPI	88310	28/06/20	Serviço	Pintor com encargos complementares		H	14,53		0,3500000	5,09
	SINAPI	88316	28/06/20	Serviço	Servente com encargos complementares		H	10,51		0,2500000	2,63

BR 316 KM 3, PASSAGEM SÃO PEDRO Nº 2 - SALA 2 - BAIRRO COQUEIRO - ANANINDEUA-PA
Fone: (91) 3245-0515

CNPJ: 04.356.184/0001-88
E-mail: licitacao.impercon@gmail.com



IMPERCON EIRELI

CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020

SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020

Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Encargos Sociais Informados

Horista Mensalista

110,30% 54,07%

Incidê Encargos Complementares: NÃO

DATA:

SISPLO F31

MOEDA: REAL

REF: Preço Local

PAGINA: 17

17/09/2020

C350000

REAL

Preço Local

17

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA										DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I					TOTAL
Salários e Encargos Sociais															Unitário
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Encargos Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux			Unitário		
HORISTA	3,67	110,30	4,05	7,71		7,71	28,82	28,82	28,82	28,82			12,75		
MENSALISTA		54,07					1,45		2,22				3,67		
Total	3,67		4,05	7,71		7,71	6,48		9,93				16,42		

4.1.4	907361	PRÓPRIA	Fornecimento e aplicacao de tres demaos de pintura impermeabilizante flexivel a base acrilica, na cor branco, fabricacao igoflex ou similar. aplicacao de tres demaos de pintura impermeabilizante flexivel a base acrilica, na cor branco, fabricacaoigoflex ou similar.										UNIDADE	VERSÃO
													M2	1:0000/00

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
							Produtivo	Improd.		
	SINAPI	74066/002	28/06/20	Serviço	Impermeabilizacao de superficie, com impermeabilizante flexivel a base acrilica.	M2	20,71		1,0000000	20,71

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA										DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I					TOTAL
Salários e Encargos Sociais															Unitário
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Encargos Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux			Unitário		
HORISTA	3,57	110,30	3,94	7,51		7,51	28,82	28,82	28,82	28,82			20,71		
MENSALISTA		54,07					13,19		7,51				5,97		
Total	3,57		3,94	7,51		7,51	16,99		9,68				26,68		

BR 316 KM 3, PASSAGEM SÃO PEDRO Nº 2 - SALA 2 - BAIRRO COQUEIRO- ANANINDEUA-PA

Fone: (91) 3245-0515

CNPJ: 04.356.184/0001-88

E-mail: licitacao.impercon@gmail.com

Handwritten signature and number 019.



IMPERCON EIRELI

CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020

SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020

Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

DATA: 17/09/2020
Encargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Incide Encargos Complementares: NÃO

SISPLO F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Preço Local
PAGINA: 18

5.1.1	907362	PRÓPRIA	Reinstalação das instalações elétricas: condutores, eletrodutos, luminárias e etc (considerando substituição de 30% do material desinstalado)	UNIDADE	UN	VERSÃO	1:0000/00
-------	--------	---------	---	---------	----	--------	-----------

S U P R I M E N T O S

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	PEM: 1,00000	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
								Produtivo	Improd.		
	COTAÇÃO	905008	202007	Material	Ponto de luz e força (incl. eletrodutos, cx e fiação) ate 200w - sinapi		UN	127,41		1,0000000	127,41
	SINAPI	88247	202007	Serviço	Auxiliar de electricista com encargos complementares		H	10,51		0,6287870	6,61
	SINAPI	88264	202007	Serviço	Electricista com encargos complementares		H	14,53		0,6287870	9,14
	SINAPI	91170	202007	Serviço	Fixacao de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros menores ou iguais a 40 mm ou eletrocalhas ate 150mm de largura, com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2, fixada em perfilado em laje. af		M	1,69		1,0000000	1,69

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA**DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I****TOTAL**

Salários e Encargos Sociais				Encargos			DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I			TOTAL	
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	(A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	8,02	110,30	8,84	16,86		16,86	28,82	28,82	28,82	28,82	144,85
MENSALISTA		54,07					128,00		16,86		41,75
Total	8,02		8,84	16,86		16,86	164,89		21,72		186,60

5.1.2	907363	PRÓPRIA	Reinstalação das instalações de lógica (considerando substituição de 30% do materialdesinstalado)	UNIDADE	PT	VERSÃO	1:0000/00
-------	--------	---------	---	---------	----	--------	-----------

BR 316 KM 3, PASSAGEM SÃO PEDRO Nº 2 - SALA 2 - BAIRRO COQUEIRO- ANANINDEUA-PA

Fone: (91) 3245-0515
E-mail: licitacao.impercon@gmail.com

CNP.J. 04.356.184/0001-88



IMPERCON EIRELI

CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020

SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020

Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINET

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

DATA: 17/09/2020

SISPLO F31 C350000

MOEDA: REAL

REF: Preço Local

PAGINA: 19

Encargos Sociais Informados

Horista Mensalista

110,30% 54,07%

Incidê Encargos Complementares: NÃO

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
							Produtivo	Improd.		
	SEOP	E00342	11/02/20	Material	Anilha de identificacao (pacote c/ 20un)	UN	5,00		1,2000000	6,00
	SEOP	E00339	11/02/20	Material	Bucha plastica-6mm c/ parafuso	UN	0,30		3,0000000	0,90
	SEOP	E00335	11/02/20	Material	Cabo utp-cat.5-4 pares	M	1,62		5,0000000	8,10
	SEOP	E00347	11/02/20	Material	Certificacao de cabeamento	PT	30,00		0,3333330	10,00
	SEOP	E00338	11/02/20	Material	Conector bnc p/ solda	UN	3,50		0,3333330	1,17
	SEOP	E00332	11/02/20	Material	Conector femea rj-45 - cat. 5	UN	9,00		0,3333333	3,00
	SEOP	E00331	11/02/20	Material	Caixa em pvc de sobrepor 2 pass. p/ rj-45	UN	22,00		0,3333333	7,33
	SEOP	E00333	11/02/20	Material	Caixa em pvc de sobrepor 3"x3"	UN	5,08		0,3333330	1,69
	SEOP	E00267	11/02/20	Material	Eletroduto - ferro galvanizado 1"	M	15,50		1,0000000	15,50
	SEOP	E00341	11/02/20	Material	Fita isolante de alta fusao	RL	26,00		0,0210000	0,55
	SEOP	E00340	11/02/20	Material	Parafuso-3.9x32mm	UN	0,50		3,0000000	1,50
	SEOP	E00346	11/02/20	Material	Plug cover	UN	0,59		0,3333333	0,20
	SEOP	300007	11/02/20	Serviço	Ajudante com encargos complementares	H	10,51		4,0000000	42,04
	SEOP	300010	11/02/20	Serviço	Eletricista com encargos complementares	H	14,53		4,0000000	58,12

Handwritten signature and date 02/0



IMPERCON EIRELI

CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020

SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01 2020

Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

DATA: 17/09/2020

Encargos Sociais Informados

SISPLO F31 C350000

Horista Mensalista

MOEDA: REAL

110,30%

REF: Preço Local

Incid Encargos Complementares: NÃO

PAGINA: 20

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salários e Encargos Sociais				Encargos			DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I					TOTAL
Categoria	Salário (A)	% Enc. Sociais	Valor Enc. Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	(A + B + C)	Percentual	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	47,64	110,30	52,55	100,19		100,19	Custo	28,82	28,82	28,82	28,82	156,12
MENSALISTA		54,07					Bdi	16,12		28,87		44,99
Total	47,64		52,55	100,19		100,19	Custo + Bdi	72,06		129,06		201,11

5.1.3 907364

PRÓPRIA

Desinstalação e reinstalação dos sistema de spda (considerando a substituição de 30% do material desinstalado)

UNIDADE

VERSÃO

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
							Produtivo	Improd.		
	SEOP	E00104	11/02/20	Material	Conjunto de estaiamento completo	UN	234,00		0,1500000	35,10
	SEOP	E00103	11/02/20	Material	Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas	UN	19,00		0,7000000	13,30
	SINAPI	10956	28/06/20	Material	Base para mastro de para-raios diametro nominal 2"	UN	48,41		0,3333333	16,14
	SINAPI	867	28/06/20	Material	Cabo de cobre nu 50 mm2 meio-duro	M	25,41		0,3333333	8,47
	SINAPI	4274	28/06/20	Material	Para-raios tipo franklin 350 mm, em latao cromado, duas descidas, para protecao de edificacoes contra descargas atmosfercas	UN	69,71		0,3333333	23,24
	SINAPI	11862	28/06/20	Material	Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 50 mm2	UN	8,71		2,0000000	17,42
	COTAÇÃO	902317	201811	Material	Mastro para pára-raios franklin de Ø 2" x 2m	PÇ	159,62		0,1500000	23,94
	SINAPI	247	03/12/20	M.Obra	Ajudante de electricista	H	5,00		2,0000000	10,00
	SINAPI	O00010	03/12/20	M.Obra	Electricista	H	6,91		2,0000000	13,82

BR 316 KM 3, PASSAGEM SÃO PEDRO N° 2 - SALA 2 - BAIRO COQUEIRO- ANANINDEUA-PA

Fone: (91) 3245-0515

CNPJ: 04.356.184/0001-88

E-mail: licitacao.impercom@gmail.com



IMPERCON EIRELI
 CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
 Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
 SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
 Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINET

DATA: 17/09/2020
 SISPLO F31 C350000
 MOEDA: REAL
 REF: Preço Local
 PAGINA: 21

COMPOSIÇÕES DE PREÇO
 Encargos Sociais Informados Mensalista
 Horista 110,30% 54,07%
 Incide Encargos Complementares: NÃO

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA				DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I				TOTAL			
Salários e Encargos Sociais				Encargos							
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	23,82	110,30	26,27	50,09		50,09	28,82	28,82	28,82	28,82	
MENSALISTA		54,07					137,61		50,09		187,70
Total	23,82		26,27	50,09		50,09	177,27		64,53		241,80

5.1.4	907365	PRÓPRIA	Alarme de incendio sonoro e visual - origem: propria;	UNIDADE	VERSÃO
				und	1:0000/00

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código Externo	Ref. Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Consumo	SubTotal
	SINAPI	247	03/12/20	M.Obra	Ajudante de electricista	H	0,3000000	1,50
	SINAPI	000010	03/12/20	M.Obra	Electricista	H	0,3000000	2,07

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA				DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I				TOTAL			
Salários e Encargos Sociais				Encargos							
Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	Custo (A + B + C)	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	3,57	110,30	3,94	7,51		7,51	28,82	28,82	28,82	28,82	
MENSALISTA		54,07							7,51		7,51
Total	3,57		3,94	7,51		7,51			9,67		9,67



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

IMPERCON EIRELI
CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020
SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020
Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

DATA: 17/09/2020
SISPLO F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Preço Local
PAGINA: 22
Encargos Sociais Informados
Horista 110,30% Mensalista 54,07%
Incide Encargos Complementares: NÃO

6.1.1	270220	SEOP	Limpeza da obra	UNIDADE	VERSÃO
				M ²	1:2018/10

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código	Externo	Ref.	Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
									Produtivo	Improd.		
	SEOP	300006		03/12/20		Serviço	Servente com encargos complementares	H	10,51		0,4000000	4,20

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salários e Encargos Sociais				Encargos			DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I			TOTAL	
Categoria	Salário (A)	% Enc. Sociais	Valor Enc. Sociais (B)	Total (A+B)	Complementares (C)	Custo	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário
HORISTA	2,00	110,30	2,21	4,21		4,21	28,82	28,82	28,82	28,82	4,21
MENSALISTA		54,07							1,21		1,21
Total	2,00		2,21	4,21		4,21			5,42		5,42

6.2.1	900588	PRÓPRIA	Desmobilização de obra	UNIDADE	VERSÃO
				UNID	1:0000/00

SUPRIMENTOS

UF	Fonte	Código	Externo	Ref.	Ano/Mês	Tipo	Descrição	Unidade	Custo		Consumo	SubTotal
									Produtivo	Improd.		
	COTAÇÃO	900367		202009		Material	Desmobilizacao de obra	UND	2.720,00		1,0000000	2.720,00

BR 316 KM 3, PASSAGEM SÃO PEDRO Nº 2 - SALA 2 - BAIRRO COQUEIRO- ANANINDEUA-PA
Fone: (91) 3245-0515

CNPJ: 04.356.184/0001-88
E-mail: licitacao.impercon@gmail.com



IMPERCON EIRELI

CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020

SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020

Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA - COCHS; HERBÁRIO - COBOT; GABINET

COMPOSIÇÕES DE PREÇO


Encargos Sociais Informados
Horista Mensalista
110,30% 54,07%
Incidê Encargos Complementares: NÃO

DATA: 17/09/2020
SISPLO F31 C350000
MOEDA: REAL
REF: Preço Local
PAGINA: 23

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

Salários e Encargos Sociais

Categoria	Salário (A)	% Enc.Sociais	Valor Enc.Sociais (B)	Total (A+B)	Encargos			DISCRIMINAÇÃO DO B.D.I				TOTAL
					Custo	Material	Eqto	Mão Obra	Serv.Aux	Unitário		
HORISTA		110,30			(A + B + C)	Percentual	28,82	28,82	28,82	28,82		
MENSALISTA		54,07				Custo	2.720,00					2.720,00
						Bdi	783,90					783,90
Total						Custo + Bdi	3.503,90					3.503,90


LTD. - EPP
Engº Responsável: Tamara Uchôa
REA 2405-D-PA
CPF 031 966.142-72

022



IMPERCON EIRELI

CONTRATANTE - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Projeto - TOMADA DE PREÇOS 01/2020

SubProjeto - 01-TOMADA DE PREÇOS 01.2020

Obra - REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINET

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Encargos Sociais Informados	DATA:	17/09/2020
Horista	SISPLO F31	C350000
Mensalista	MOEDA:	REAL
110,30%	REF:	Preço Local
Incid. Encargos Complementares: NÃO	PAGINA:	24

BR 316 KM 3, PASSAGEM SÃO PEDRO Nº 2 - SALA 2 - BAIRRO COQUEIRO- ANANINDEUA-PA
Fone: (91) 3245-0515

CNPJ: 04.356.184/0001-88
E-mail: licitacao.impercon@gmail.com



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

4 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME MODELO ANEXO AO EDITAL;

a23



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

5 – BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI, DETALHANDO TODOS OS SEUS COMPONENTES, INCLUSIVE EM FORMA PERCENTUAL, CONFORME MODELO ANEXO AO EDITAL;

025



IMPERCON EIRELI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01205.000245/2020-55

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS COM ÁREA DE 3.520,10 M2, EM PRÉDIOS LOCALIZADOS NO CAMPUS DE PESQUISA DO MPEG EM BELÉM-PA.

MUNICÍPIO: BELÉM

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020

PLANILHA DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	OBRAS
	DESPESAS INDIRETAS E LUCRO	11,52%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
2	SEGURO + GARANTIA	0,80%
3	RISCO	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,59%
5	LUCRO - L	6,16%
	TRIBUTOS - I	13,15%
6	ISS	5,00%
7	PIS	0,65%
8	CONFINS	3,00%
9	CPRB	4,50%
	BDI =	28,82

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

OBS: O valor do BDI está de ACORDO COM O ACORDÃO nº 2622/2013 - TCU Plenária, incluso o item da CPRB, com isso o valor fica acima do teto que é de 25% para "construção de Edifícios"

IMPERCON EIRELI.

Eng.º Armando Câmara Uchôa.

RG. CREA N.º 2405-D / PA

CPF 031.996.142-72



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

6 – COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

027



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0
Licitação.impercon@gmail.com


**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

DECLARAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

IMPERCON EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.356.184/0001-88, Inscrição Estadual nº. 15.103.419-2 e inscrição Municipal nº. 27.186-0, sito a Passagem São Pedro nº 2 (Sala 2) – Bairro do Coqueiro – Ananindeua/Pa., **DECLARA**, sob as penas da lei que:
O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do certame.

Ananindeua (Pa), 17 de setembro de 2020.


IMPERCON EIRELI.

Eng.º Armando Câmara Uchôa.

RG. CREA N.º 2405-D / PA

CPF 031.996.142-72

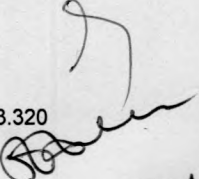


IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

8 – DECLARAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;


031



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0
Licitação.impercon@gmail.com

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

DECLARAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

IMPERCON EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.356.184/0001-88, Inscrição Estadual nº. 15.103.419-2 e inscrição Municipal nº. 27.186-0, sito a Passagem São Pedro nº 2 (Sala 2) – Bairro do Coqueiro – Ananindeua/Pa., **DECLARA**, sob as penas da lei que:
O prazo de Execução dos serviços é de 10 (dez) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro Anexo 5.

Ananindeua (Pa), 17 de setembro de 2020.


IMPERCON EIRELI.

Eng.º Armando Câmara Uchôa.

RG. CREA N.º 2405-D / PA

CPF 031.996.142-72




IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

9 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

9

033



IMPERCON EIRELI

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DOS TELHADOS:

ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINETES E LABORATÓRIOS – COCET; BIBLIOTECA
DOMINGOS FERREIRA PENNA – SEIDO

RESPONSÁVEL:	ENGENHEIRA REJANIA LUCIA ABREU SARAIVA – CREA: 08123-D
OBRA:	REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINETES E LABORATÓRIOS – COCET; BIBLIOTECA DOMINGOS FERREIRA PENNA – SEIDO
LOCAL:	CAMPUS DE PESQUISA DO MPEG – AV. PERIMETRAL DA CIÊNCIA Nº 1901, BAIRRO TERRA FIRME, BELÉM / PA

Belém-PA

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer as condições técnicas relativas aos materiais e serviços de construção civil, em atenção aos princípios de Sustentabilidade, às normas da ABNT, e às instruções de fabricantes de modo a otimizar o serviço em termos de durabilidade, resistência, economia, limpeza e rapidez quando da execução da obra de REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINETES E LABORATÓRIOS – COCET; BIBLIOTECA DOMINGOS FERREIRA PENNA – SEIDO, localizados no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém-PA.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Preliminarmente, cumpre destacar que, além das especificações detalhadas adiante, o presente documento abarca, em sua totalidade, e quando aplicáveis, os seguintes instrumentos legais:

- Decreto 52.147 de 25/06/1963 que estabelece as normas e métodos de execução para obras e edifícios públicos;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Especificações e recomendações do CREA, CAU, CONFEA, EQUATORIAL ENERGIA, COSANPA, ANATEL, CORPO DE BOMBEIROS e IBAMA.
- Lei nº 9.784/1999;
- Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Belém;
- NBR 13532 - PROJETO ARQUITETURA
- NBR 16775 - Estrutura de Aço, Estruturas Mistas, Cobertura e Fechamentos de Aço
- NBR 9050/2004;
- NBR 5682;
- NBR 12655/96 – Concreto-preparo controle e recebimento-procedimento;
- NBR 14931/2003 – Execução de estrutura de concreto-procedimento;
- Manual de Obras Públicas (projeto, construção e manutenção) - Edificações Práticas da SEAP;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA e CAU – CONFEA.



IMPERCON EIRELI

2.2. Para melhor compreensão do documento, será utilizada a seguinte terminologia:

- **CONTRATANTE:** Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG;
- **CONTRATADA:** Empresa a ser contratada para a execução da obra de REFORMA DE TELHADOS DOS PRÉDIOS: ARQUEOLOGIA – COCHS, HERBÁRIO –COBOT, GABINETES E LABORATÓRIOS – COCET E PARTE DO TELHADO DA BIBLIOTECA DOMINGOS FERREIRA PENNA – SEIDO;
- **FISCALIZAÇÃO:** Equipe de servidores lotados no Núcleo de Arquitetura e Engenharia (NUENA) do MPEG;
- **PROJETISTA:** é a pessoa jurídica ou física responsável pela prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de elaboração dos projetos executivos dos serviços e obras de engenharia;
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** é o documento que descreve de forma precisa, completa e ordenada, os materiais e os procedimentos de execução a serem adotados em um serviço ou obra de engenharia. **Têm por finalidade complementar a parte gráfica do projeto;**
- **PROJETO BÁSICO:** é o documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que contém o conjunto de elementos que define a obra, o serviço ou o complexo de obras e serviços que compõem o empreendimento, de tal modo que suas características básicas e desempenho almejado estejam perfeitamente definidos, possibilitando a estimativa de seu custo e prazo de execução. Contém todos os dados e informações técnicas que subsidiam a licitação e a gestão da execução de serviços e obras de engenharia, inclusive as exigências de habilitação técnica;
- **PROJETO EXECUTIVO:** é o documento elaborado por pessoa física ou jurídica que contém todas as informações técnicas necessárias à execução de serviços e obras de engenharia;
- **OBRA:** é toda e qualquer criação material nova ou incorporação de coisa nova à estrutura já existente, a exemplo de toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta.
- **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:** consiste na divisão da obra ou serviço

035



IMPERCON EIRELI

de engenharia em fases que deverão ser executadas sequencialmente, onde cada uma delas prevê as atividades que serão realizadas e os respectivos prazos de execução;

- **CUB** – Custo Unitário Básico, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil por Unidade da Federação;
- **SINAP** – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido pela Caixa Econômica Federal, pela Lei 10.524/2002 (LDO 2003, art. 93);
- **ART ou RRT**: Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (Lei n. 6.496/77) e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei 12.378/2010);

2.3. Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as presentes especificações, e respectivos projetos, todos devidamente aprovados e fornecidos pela CONTRATANTE.

2.4. Em caso de divergência entre os desenhos de projeto e as presentes especificações, prevalecerá sempre o estabelecido nas Especificações Técnicas. Em caso de dúvidas quanto a interpretação dos desenhos e/ou das especificações, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

2.5. Os elementos não constantes das especificações, que dependam das memórias técnicas e descritivos de terceiros, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, juntamente com os desenhos detalhados, para aprovação.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Por fazerem parte dos requisitos de contratação, depreende-se que a CONTRATADA conhece e concorda que os itens abaixo relacionados são de sua integral responsabilidade, pois abarcados e diluídos em sua proposta:

3.1.1. Fornecimento e devida estocagem de materiais, equipamentos e ferramentas;

3.1.2. Provimento de mão de obra especializada, direta e indireta, em quantidade e qualidade compatíveis com os serviços a serem executados, bem como as respectivas despesas com assistência médico-hospitalar e ambulatorial, com alimentação, além dos custos com horas extras, adicionais noturnos, de insalubridade e de periculosidade, e todas as demais



IMPERCON EIRELI

obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e afins, previstas em lei;

3.1.3. Operação e manutenção de todas as instalações de serviços;

3.1.4. Seguro contra riscos e danos de qualquer natureza;

3.2. A CONTRATADA será responsável perante a CONTRATANTE pela execução de quaisquer serviços que, eventualmente, venha a subempreitar com terceiros, de modo que todas as obrigações imputadas à CONTRATADA pelo presente Documento, deverão ser estendidas, também, a seus eventuais subcontratados.

3.3. A CONTRATADA será a única responsável pelo fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, aparelhos e ferramentas, bem como por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como impostos, licenças e taxas, encargos sociais e legais, ligações definitivas de água, esgoto, luz e telefone.

3.3.1. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados e especificados pela empresa **em plano de execução de construção**, o qual deve estar de acordo com as presentes Especificações Técnicas.

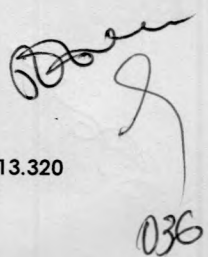
3.3.2. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações, de modo a propiciar acabamento esmerado e satisfazer plenamente o Objeto contratado.

3.3.3. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, à empresa responsável pela execução da obra, a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos;

3.3.4. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela empresa responsável pela execução das obras, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.3.5. A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

3.3.6. Depois de aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência


036



IMPERCON EIRELI

com os materiais fornecidos ou já empregados.

3.3.7. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

- a)** A CONTRATADA será obrigada a retirar do canteiro, dentro do prazo de 72 horas, qualquer material ou equipamento rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, caso o mesmo não atenda as exigências desta especificação.

3.3.8. Para a execução dos serviços, os funcionários da empresa CONTRATADA deverão estar uniformizados, identificados, bem como fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):

a) EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA:

- Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial;
- Protetores faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas;
- Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos;
- Óculos de segurança contra radiações: para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações;
- Óculos de segurança contra respingos: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

b) EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO AUDITIVA:

- Protetores auriculares: para trabalhos, realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15;

c) EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS:

- Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados,



materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha, ou de NEOPRENE.

d) EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS:

- Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas;
- Botinas de couro: para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.

e) EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL:

- Cintos de Segurança: para trabalhos em que haja risco de queda.

f) EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:

- Respiradores contra poeira: para trabalhos que impliquem produção de poeira;
- Máscaras para jato de areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia;
- Respiradores e máscaras de filtro químico: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.

g) EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO DO TRONCO:

- Avental de raspa: para trabalhos de soldagem e corte a quente e para dobragem e armação de ferros.

3.3.9. É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores, por meio de bebedouro, sendo proibido o uso de copos coletivos.

3.3.10. Os funcionários da contratada irão utilizar o banheiro da manutenção disponibilizado para as contratadas e para a utilização será repassada uma chave para controle da entrada.

a) O banheiro deverá ser higienizado todos os dias ao fim do expediente. Todo o material de higienização será fornecido pela CONTRATADA;

3.3.11. Todos os resíduos individuais, produzidos diariamente pelos funcionários da CONTRATADA, deverão ser colocados e lacrados em sacos plásticos para descarte, ao fim do expediente, em lixeira da



IMPERCON EIRELI

CONTRATANTE.

3.3.12. Todas as áreas deverão ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.

a) Será obrigatória a limpeza diária dos locais onde os serviços forem executados, uma vez que as atividades da CONTRATANTE, no prédio do Arquivo, **não** serão completamente paralisadas.

3.3.13. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA o afastamento de qualquer empregado que for julgado incompetente, negligente ou insubordinado.

3.3.14. Os serviços deverão ser executados preferencialmente em horário comercial e caso seja necessário a execução fora deste horário deverá ser solicitada com antecedência à FISCALIZAÇÃO.

3.4. A CONTRATADA deverá manter durante todo o expediente de trabalho (8 horas) um engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra, bem como dimensionar suas equipes de trabalho com profissionais habilitados e em número suficiente para conduzir os serviços dentro do cronograma adotado para a execução da obra.

3.5. A CONTRATADA ficará obrigada a manter na obra, um livro DIÁRIO DE OBRA E OCORRÊNCIAS, destinado a anotações de todas as ocorrências diárias sobre o andamento da obra, bem como assinatura e observações a serem assinadas pela FISCALIZAÇÃO.

3.5.1. A FISCALIZAÇÃO receberá a 1ª via destas anotações, devidamente assinada pelo Engenheiro responsável pela obra.

3.6. Toda solicitação e comunicado referentes à obra serão realizados através de ofício, memorando ou carta, bem como registrados no diário de obra.

3.7. É de responsabilidade da CONTRATADA a vigilância, em qualquer horário, do canteiro de obras, cuja segurança guarda independe da CONTRATANTE.

3.8. A CONTRATADA deve dispensar particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção das partes móveis dos equipamentos, evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como respeitar o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

3.9. Cabe à CONTRATADA a proteção contra riscos de acidentes de seus empregados ou de seus subcontratados, de modo que os materiais, trabalhos e



empregados, deverão estar segurados contra danos de qualquer origem, durante todo o período de execução dos serviços.

3.9.1. Em caso de acidente no canteiro de obras, a CONTRATADA deverá prestar socorro imediato às vítimas, paralisando os serviços nas circunvizinhanças do local do acidente e, em seguida, comunicar o fato a FISCALIZAÇÃO.

3.9.2. A responsabilidade da CONTRATADA independe da transferência destes riscos a companhias ou institutos seguradores, uma vez que tal previsão é considerada na planilha sob a forma de encargos complementares.

3.10. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18.

3.11. Caberá à CONTRATADA, se necessário, providenciar, junto à Prefeitura Municipal toda a documentação necessária ao pleno desenvolvimento dos serviços, e para a implantação do canteiro de obras e para o início dos serviços, sendo ainda de sua responsabilidade:

3.11.1. A aprovação dos projetos nos órgãos competentes e a consequente obtenção da licença de construção;

3.11.2. Todas as demais licenças necessárias para a execução e término da obra até o "habite-se";

3.12. A fiel observância destas Especificações Técnicas pela CONTRATADA, assim como das orientações e recomendações emanadas pela FISCALIZAÇÃO, são condições básicas para a aceitação das obras realizadas, para sua Medição e para o seu Pagamento.

3.12.1. As Medições e Pagamentos se darão conforme estabelecido na Minuta do Contrato anexa ao Termo de Referência emitido pela CONTRATANTE.

3.12.2. Caso reste verificado que os serviços executados não correspondem às Especificações Técnicas, elementos do Projeto e demais orientações emanadas pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá tomar, de imediato e às suas expensas, todas as providências, requeridas pela FISCALIZAÇÃO, para realização dos reparos e/ou correções que se fizerem necessários.

3.13. Eventuais modificações no Projeto e Especificações só serão admitidas quando aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

038



IMPERCON EIRELI

3.14. Após a conclusão dos serviços contratados para execução da obra de REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINETES E LABORATÓRIOS – COCET; BIBLIOTECA DOMINGOS FERREIRA PENNA – SEIDO, a FISCALIZAÇÃO fará uma inspeção final, constatando a fidelidade do serviço executado às Especificações Técnicas e elementos do Projeto.

3.15. Diante da constatação, pela FISCALIZAÇÃO, da plena e correta execução dos serviços pela CONTRATADA, será emitido, pela FISCALIZAÇÃO, o Termo de Recebimento Definitivo.

3.15.1. Em contrapartida à entrega do referido documento, a CONTRATADA deverá emitir Termo de Garantia, válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, sobre o objeto contratado, comprometendo-se a refazer ou substituir por sua conta, sem ônus para a CONTRATANTE, os serviços e materiais que eventualmente venham a apresentar defeitos ou vícios de execução.

4. SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços e obras a serem contratados é de **300 (trezentos) dias corridos**, contados da assinatura do CONTRATO.

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

4.1.1. Mobilização de Obra – pessoal e equipamentos:

- a)** A condução dos trabalhos será exercida de maneira efetiva em horário comercial (4h pela manhã e 4h pela tarde) durante os 300 (trezentos) dias.
- b)** A Mobilização de mão de obra e equipamentos, de inteira responsabilidade e ônus da CONTRATADA, deverá ser feita após a emissão da competente Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, a partir da qual será iniciada a contagem do prazo para execução da obra.
- c)** Considera-se como mobilização de mão de obra e equipamentos, a contratação de pessoal e a alocação dos equipamentos necessários ao cumprimento dos serviços, incluindo o transporte.
- d)** A CONTRATADA deverá encaminhar à FISCALIZAÇÃO a **relação de todos os integrantes da equipe que realizará o serviço.**
 - A referida relação deve conter os documentos de identificação, qualificação técnica e experiência de cada membro da equipe;
 - Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer profissional



indicado na relação, durante a realização dos serviços, deverá fazê-lo mediante justificativa e apresentação, à FISCALIZAÇÃO, dos respectivos documentos de identificação, qualificação e experiência;

- e) É obrigatório o uso de uniforme com a identidade visual da CONTRATADA, bem como crachá para identificação individual de cada trabalhador e membro da equipe.
- f) Para todas as ferramentas e equipamentos deverão ser obedecidas as normas da NR 18 (Segurança e Saúde na Construção Civil), e NR 35 (Trabalho em Altura), especificamente, bem como todas as demais aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- g) Cabe à CONTRATADA, além do fornecimento, a garantia do efetivo uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva por partes de seus funcionários (EPI e EPC).
- h) Os empregados que atuam com sistemas elétricos deverão ter seus uniformes equipados em atenção às propriedades de condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas, conforme estabelecido na NR-10.
- i) Todos os empregados mobilizados para realização de atividades acima de 2 metros do nível do solo devem ser capacitados, cabendo à CONTRATADA a comprovação da respectiva capacitação.
- j) Consideram-se trabalhadores capacitados para trabalho em altura aqueles que submetidos e aprovados em treinamento, teórico e prático, **com carga horária mínima de oito horas**, conforme determinação da NR 35.

4.1.2. Administração e manutenção do Canteiro:

É de responsabilidade da CONTRATADA a devida administração do local de realização dos serviços, bem como a manutenção da ordem e condições necessárias à execução do objeto sem prejuízo às atividades da CONTRATANTE, uma vez que estas não serão paralisadas.

Dentre as medidas de manutenção do canteiro, cumpre destacar, notadamente, a confecção e conservação de todas as cópias dos Projetos que estejam sendo executados.

- a) Dos profissionais indispensáveis à administração e manutenção do canteiro de obras:



IMPERCON EIRELI

- **Engenheiro Civil:**

O serviço contratado será dirigido por engenheiro residente, devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

O engenheiro residente indicado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, deverá possuir comprovada experiência profissional em supervisão e acompanhamento de obras características e semelhantes ao objeto contratado.

O contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA, no canteiro de obras, se dará impreterivelmente através do engenheiro residente, pois dotado de autonomia e competência para discussões técnico-administrativas em relação ao serviço executado.

A permanência do referido profissional no canteiro, é obrigatória durante o mínimo de 8 horas diárias, em todos os dias úteis/trabalháveis durante o prazo de execução da obra.

Critério de medição: por hora trabalhada (H).

- **Encarregado:**

Cabe ao Encarregado fiscalizar e supervisionar a equipe de trabalho da obra, desde o seu início até a sua conclusão, bem como receber e verificar os materiais de construção empregados.

Compete, também, ao Encarregado orientar sobre o respeito a estas Especificações Técnicas, fluxo e movimentação dos materiais, e ainda, sobre as medidas de segurança dos locais (uso do EPI/EPC) e equipamentos da obra.

O Encarregado indicado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, deverá possuir comprovada experiência profissional (mínima de 6 meses) em obras características e semelhantes ao objeto contratado.

A permanência do referido profissional no canteiro é obrigatória durante 8 horas diárias, em todos os dias úteis/trabalháveis, por todo o prazo de execução da obra.

Critério de medição: por hora trabalhada (H).

Deu

b) Placas de obra:

Serão necessárias 4 (quatro) placas indicativas dos serviços a serem executados, uma vez que as obras ocorrerão em locais distintos.



IMPERCON EIRELI

As placas fornecidas pela CONTRATADA devem ser produzidas na dimensão 2,0 x 1,5 m e instaladas nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO antes do início dos serviços.

As placas de obra, confeccionadas em lona com plotagem gráfica, serão colocadas em suportes de seção quadrada com 7,5 cm de lados e 3,0m de altura, em madeira de lei da região, imunizados com tratamento em autoclave a vácuo e pressão com preservativo hidrossolúvel WOLMANIT – CB, chanfrados nos quatro cantos, tendo uma das extremidades a forma bisel duplo.

As travessas terão seção de 3 cm x 5 cm. Os parafusos serão tipo francês, galvanizado. Como proteção adicional, serão colocados ilhoses de borracha especial nos furos da placa ("GROMNETC") ou ilhoses de alumínio assentados sobre arruelas de fibra.

Cada placa deverá ser afixada sobre quatro peças de madeira 4"x 4". Estão inclusos neste item todos os equipamentos, materiais e mão de obra, necessários ao fornecimento, transporte e colocação das placas no campo, inclusive a fixação das mesmas nos locais indicados.

A arte e informações que deverão constar na placa serão fornecidas pela CONTRATANTE.

c) Container escritório:

O escritório da contratada no local dos serviços será um container metálico simples para utilização em canteiros de obra, nas medidas: 2,20m (largura) x 6,20m (comprimento) x 2,50m (altura).

A CONTRATADA deverá providenciar sua locação e transporte.

Deve conter duas portas externas, próprias do container e abertura secundária para circulação de ar. No interior, pontos elétricos de iluminação, tomadas e interruptor, sem divisórias, sem revestimento termo acústico, podendo ser utilizado também com a função de almoxarifado para armazenar materiais no canteiro.

Não será necessária, e, portanto, resta vedada, a acomodação de instalações sanitárias.

Todo o perímetro do container deverá ser isolado com **tela tapume na cor laranja**, fixada em estrutura de madeira **pintada com tinta acrílica na cor branca**.

040



IMPERCON EIRELI

Caso o container utilizado seja adaptado, ou seja, tenha sido utilizado no transporte ou acondicionamento de cargas, deverá ser apresentado laudo técnico elaborado por profissional legalmente habilitado, comprovando a ausência de riscos químicos, biológicos e físicos (especificamente para radiações) com a identificação da empresa responsável pela adaptação, bem como mantido no canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho e do sindicato profissional.

A CONTRATADA fica isenta desta exigência diante da comprovação através de laudos e documentos que o Container não foi utilizado para o transporte ou acondicionamento de cargas.

Critério de medição: por mês de aluguel do container (mês).

d) Tela tapume de segurança:

Indicado para a demarcação da área de segurança e proteção dos canteiros de obras, em cada prédio.

Consiste no fornecimento e instalação de cercamento em tela tapume de segurança (tela PVC maxitela laranja) com altura 1,2m, inclusos os suportes de madeira (7,5 x 7,5cm) e acessórios para fixação.

As telas-tapume devem estar dispostas para proteger tanto aos operários da obra, quanto aos transeuntes nos arredores. Existindo o risco de queda de materiais nos blocos anexos, estes também devem estar protegidos.

Critério de medição: pela área executada de tapume (m²).

e) Andaime fachadeiro metálico:

O andaime fachadeiro é o equipamento ideal para a execução dos serviços em altura, por apresentar ótimo rendimento e versatilidade em função da amplitude de sua plataforma de trabalho e da facilidade de montagem. Deverá ser projetado para permitir a circulação dos operários quando da execução de serviços acima do solo.

Como a maioria dos serviços contratados são de execução em lugares elevados, serão necessárias plataformas que permitam livre acesso a área de trabalho, sem comprometimento da segurança, de modo a propiciar bons índices de produtividade.

Os andaimes deverão ser construídos bem firmes e escorados a uma altura que permita o trabalho, ou seja, a mobilidade e o acesso de pessoas e materiais, externa e internamente.



IMPERCON EIRELI

Para grandes pés direitos, somente serão aceitos os andaimes tubulares metálicos. Nos andaimes externos, ou de altura elevada acima de 2,0 m, deverá sempre existir um guarda-corpo, e o contraventamento, em 45 graus, será necessário em todas as direções de possíveis deslocamentos.

Deve atender aos requisitos de segurança das Normas Regulamentadoras nº 18 e nº 35 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Trabalho em Altura, respectivamente.

Para trabalhos com andaimes e plataformas de trabalho, cumpre destacar algumas condições específicas, constantes da NR 18: notadamente a **obrigatoriedade de o serviço ser feito por um profissional habilitado** e as descritas a seguir:

18.15.2: A montagem do andaime deve considerar a carga que ele irá suportar;

18.15.5: Os materiais usados na confecção dos andaimes devem ser de boa qualidade, sem defeitos que podem comprometer sua resistência; 18.15.7: Nenhum dispositivo de segurança dos andaimes pode ser retirado durante a atividade;

18.15.8: É proibido usar escada sobre os andaimes para atingir lugares mais altos;

18.15.41: Todo equipamento precisa ter o guarda-corpo e rodapé;

Estão previstos e inclusos a montagem/desmontagem, a locação dos andaimes tipo fachadeiro com largura de 1,2 m e altura de 2 m, por peça, durante os 4 meses, bem como todos os itens necessários à sua instalação.

Critério de medição: pela locação do andaime fachadeiro em metro quadrado por mês (m²/mês).

4.1.3. Remoções e retiradas:

Deverão ser executadas de forma manual, cuidadosa e progressivamente, uma vez que **as atividades da CONTRATANTE não serão completamente paralisadas. Assim, todos os processos de remoções e retiradas devem ocorrer de forma programada, e de modo a possibilitar a continuidade dos trabalhos realizados no prédio.**



IMPERCON EIRELI

Este item engloba a retirada de telhas, peças metálicas, estruturas de madeira, forros, materiais e equipamentos elétricos.

Todos estes serviços deverão ser realizados dentro da melhor técnica e sem causar prejuízo ao CONTRATANTE e a terceiros. Os funcionários da CONTRATADA devem estar equipados com os EPI necessários para a realização de cada tarefa retro mencionada.

A retirada dos materiais e equipamentos elétricos deverá ser precedida de avaliação acerca da necessidade de desligamento da energia elétrica no local. Tal avaliação deve ser feita com antecedência e informada à FISCALIZAÇÃO, para que possa tomar as providencias cabíveis.

Todos os materiais retirados devem ser informados a FISCALIZAÇÃO para reaproveitamento ou descarte como entulho de obra.

a) Retirada do forro de madeira com reaproveitamento:

Os forros externos, em madeira, devem ser retirados utilizando ferramentas manuais. As estruturas de suporte devem ser desmontadas, e removidas até a área definida pela FISCALIZAÇÃO.

Os elementos construtivos retirados não devem ser abandonados em posição que propicie eventual desabamento.

Critério de medição: pela área de forro retirado (m²).

b) Remoção de trama metálica ou de madeira dos forros:

Consiste na remoção da trama, metálica ou de madeira, dos forros existentes. Deve ocorrer de forma manual, **sem reaproveitamento**.

A execução do serviço abrange o fornecimento e utilização de todos os acessórios e ferramentas necessários para a desmontagem e remoção da estrutura.

Os elementos construtivos a serem removidos não devem ser abandonados em posição que propicie eventual desabamento.

Critério de medição: pela área removida (m²).

c) Remoção de telhas:

A remoção das telhas que compõem as coberturas dos prédios deverá ocorrer de modo a possibilitar a reutilização daquelas que ainda possuam condições de uso.

Para a descida, transporte e armazenamento das telhas no local indicado pela FISCALIZAÇÃO, será necessário um guincho elétrico de

coluna com capacidade para 400 kg, com moto freio e motor trifásico de 1,25 CV.

Durante a realização deste serviço, a CONTRATADA deve promover a sinalização e o isolamento da área, bem como oferecer os devidos EPI aos seus funcionários.

Como o referido serviço será realizado sem que haja a paralização das atividades da CONTRATANTE no local, a retirada das telhas deve ocorrer de forma planejada, tomando os cuidados necessários para que não haja entrada de água da chuva.

Assim, a retirada do material deve ser acompanhada da colocação de lona plástica de alta qualidade, (E= 200 micras) de polietileno de baixa densidade com 4 ou 6 metros de largura e 100 metros de comprimento.

Critério de medição: pela área de telhas removida (m²).

d) Remoção da estrutura de madeira da cobertura:

As estruturas em madeira que compõem as coberturas dos prédios da COCET (Gabinetes e Laboratórios) devem ser completamente removidas e **descartadas, com exceção das que estiverem em bom estado**, as quais deverão ser **armazenadas** em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, para posterior envio ao Parque Zoobotânico.

Para a descida e transporte das peças removidas até o local indicado pela FISCALIZAÇÃO, será necessário um guincho elétrico de coluna com capacidade para 400 kg, com moto freio e motor trifásico de 1,25 CV.

Durante a realização deste serviço, a CONTRATADA deve promover a sinalização e o isolamento da área, bem como oferecer os devidos EPI aos seus funcionários.

Como o referido serviço será realizado sem que haja a paralização das atividades da CONTRATANTE no local, a retirada da estrutura deve ocorrer de forma planejada, tomando os cuidados necessários para que não haja entrada de água da chuva.

Assim, a retirada do material deve ser acompanhada da colocação de lona plástica de alta qualidade, (E= 200 micras) de polietileno de baixa densidade com 4 ou 6 metros de largura e 100 metros de comprimento.

Critério de medição: pela área de telhas removida (m²).

Handwritten signature and initials
042



IMPERCON EIRELI

e) Retirada de materiais elétricos com reaproveitamento:

Consiste na retirada cuidadosa dos materiais elétricos (fiação e luminárias).

A execução do serviço abrange o fornecimento e utilização de todas as ferramentas necessárias para a desinstalação e remoção.

Os elementos que serão reaproveitados não devem ser abandonados em posição que propicie eventual desabamento.

Critério de medição: área removida (m²)

f) Remoção manual de entulho:

A retirada de entulhos da obra será feita periodicamente, sendo proibido o acúmulo, em qualquer hipótese, de materiais nas calçadas e vias do Campus de Pesquisa, nem de forma que prejudique o escoamento das águas pluviais, ou o trânsito de pedestres, até que seja manejado ao devido local de descarte.

Os detritos gerados em função das remoções e retiradas, ou outros existentes, bem como todo o entulho da obra deverá ser carregado manualmente até o caminhão basculante.

A CONTRATADA deverá proceder ao serviço de retirada de entulho em conformidade com a legislação ambiental federal, estadual e municipal com especial atenção às normas técnicas e diretrizes e deliberações normativas da municipalidade nos aspectos referentes aos resíduos sólidos da obra, bem como de acordo com os condicionantes ambientais constantes das licenças relativas a este tipo de serviço.

Critério de medição: por volume de material retirado (m³).

4.2. ESTRUTURA METÁLICA

4.2.1. Instalação da Estrutura Metálica

A instalação da nova estrutura metálica da cobertura dos prédios da COCET (Gabinetes e Laboratórios), abarca o fornecimento e montagem de todos os materiais, respeitando o caimento e dimensões do telhado anterior, conforme detalhado no Projeto e as recomendações da norma técnica NBR 16775.

Nos pontos onde houver perfurações ou soldas os elementos metálicos deverão ser tratados com fundo protetor antiferrugem e pintura com esmalte fosco.



IMPERCON EIRELI

Após a conclusão dos serviços e antes do início da limpeza, a FISCALIZAÇÃO procederá à vistoria minuciosa, a fim de verificar a existência de frestas, trincas, folgas na fixação, etc.

Caso exista qualquer tipo de avaria, discrepância de projeto, imperfeições nos arremates e na montagem dos materiais, todos os reparos necessários deverão ser corrigidos imediatamente sem ônus para a CONTRATANTE.

Critério de medição: pelo peso em quilograma (Kg).

4.2.2. Correção de Estrutura Metálica:

Nos prédios da **Arqueologia, Herbário e Biblioteca**, as peças metálicas que compõem as estruturas dos telhados que estejam em acentuado processo de oxidação, deverão ser corrigidas, de modo que a estrutura apresente, no final dos serviços, perfeita estanqueidade

A CONTRATADA deverá realizar vistoria de toda a estrutura metálica a fim de identificar as peças avariadas, para conforme a necessidade, proceder à sua recuperação ou substituição.

A retirada das peças comprometidas deve ser realizada com escoramento ou contraventamento, a fim de garantir a estabilidade da estrutura. Não serão permitidos alargamentos de furos para facilitar o encaixe, após a finalização dos serviços os apoios devem ser retirados.

As peças metálicas, substituídas deverão obedecer rigorosamente às medidas angulares e lineares dos alinhamentos existentes.

Todas as peças, parafusos e chumbadores das estruturas metálicas deverão ser tratados com fundo protetor antiferrugem e pintura com esmalte fosco. Após a conclusão dos serviços e antes do início da limpeza, a FISCALIZAÇÃO procederá à vistoria minuciosa, a fim de verificar a existência de frestas, trincas, folgas na fixação, etc.

Caso exista qualquer tipo de avaria, discrepância de projeto, imperfeições nos arremates e na montagem dos materiais, a CONTRATADA deverá proceder a todos os reparos necessários sem a incidência de ônus à CONTRATANTE.

Critério de medição: pelo peso em quilograma (Kg).

4.3. COBERTURA



IMPERCON EIRELI

As coberturas dos prédios deverão ser executadas com telhas termo acústicas ISOESTE, ou similar, do tipo Galvalume (alumínio + zinco).

A colocação das telhas deve ocorrer com utilização de Poliuretano (PU) injetado, espessura isolante de 30 mm, entre duas telhas metálicas trapezoidais convencionais, de forma a constituir um "sanduíche". Essa espessura é sempre medida nas partes baixas do trapézio.

O poliuretano injetado deverá ter densidade de 35 a 40 kg/m³, possibilitando um excelente desempenho termo acústico, desse modo, retardará a ação das chamas, conforme Classe R1 da ABNT 7358.

A fixação deverá ser realizada na parte alta de onda com haste reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4 " x 30 cm, porcas e arruelas de vedação.

Os recobrimentos longitudinais obedecerão às especificações constantes no catalogo do fabricante, com distância máxima entre apoios de acordo com o telhado existente.

A execução do serviço abarca, ainda, todos os acabamentos do telhado.

O trânsito de pessoas sobre a cobertura, durante e após a execução da mesma, nunca deverá ser realizado diretamente sobre as telhas; deverão ser utilizados tábuas ou outro dispositivo que distribua a carga sobre as telhas, conforme NBR 7196. O trânsito no local deverá ser evitado até a conclusão dos serviços.

Critério de medição: por área de cobertura executada (m²).

4.4. ARQUITETURA

4.4.1. Forro de Madeira:

O forro externo será de régua de madeira. A estrutura de sustentação (engradamento) será de madeira de lei de primeira qualidade, tratada com produto imunizante.

A fixação do forro será feita com pregos de aço polido de 12 x 12 com cabeça, ou com outro dispositivo adequado ao sistema de fixação indicado pelo fabricante. Estão previstos, na junção do forro com as paredes, vigas e pilares, etc., arremate de roda forro tipo meia cana para um perfeito acabamento, conforme especificado no Projeto.

Devem ser utilizadas peças do tipo maçaranduba, angelim, peroba-rosa ou outra espécie nativa equivalente quanto ao uso e preço de



IMPERCON EIRELI

comercialização. As peças devem ser aparelhadas para uniformizar dimensões e superfícies das faces.

Será admitida, nas peças de madeira, a variação de até 0,5 cm na espessura e de até 2 cm na largura, considerando o comprimento de 3 metros.

As emendas das peças serão feitas de tal modo que as arestas fiquem devidamente justapostas, e distribuídas uniformemente em todo o painel do forro, situadas sob entarugamento da estrutura para sua devida fixação. Os espaçamentos entre as peças deverão seguir o padrão existente.

Para a recomposição do forro, deverá ser usado madeira legalizada e certificada pelo selo FSC (Forest Stewardship Council) ou pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Se a madeira não tiver selo de certificação, deve ser solicitado o DOF (Documento de Origem Florestal) ou a GF (Guia Florestal).

Critério de medição: por m², incluído o pagamento dos acessórios de fixação.

4.4.2. Pintura:

a) Esmalte fosco sobre superfície metálica e fundo anticorrosivo:

Consiste na pintura de estruturas e elementos metálicos com duas demãos de tinta esmalte sintético (resina alquídica) incluindo duas demãos de fundo preparador primer universal, fundo anticorrosivo tipo zarcão.

A execução do serviço inclui o fornecimento e uso de todos os acessórios necessários para a pintura (lixa, pincel, rolo, fita e solvente).

As tintas deverão ser fornecidas em cores prontas, não sendo permitida a mistura de corantes no local da obra. Se as cores não estiverem definidas no projeto, caberá a FISCALIZAÇÃO, decidir sobre as mesmas.

A superfície para a pintura deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação. Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas suspensas no ar para a pintura.



IMPERCON EIRELI

A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante.

A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver, de acordo com instruções do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos, com intervalo conforme indicado pelo fabricante (4 a 6 horas).

Proteger o local durante o tempo necessário para a secagem final, conforme indicação do fabricante (4 a 12 horas).

O serviço deve ser executado de modo a evitar escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois, com um pano seco, para remover todo pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, sempre aprovadas pela FISCALIZAÇÃO e especificadas no projeto.

Critério de medição: pela área de superfície pintada (m²).

b) Verniz poliuretano sobre madeira:

Consiste no fornecimento e aplicação de pintura de elementos de madeira, esquadrias e forro externos. Necessária a camada de verniz sintético, à base de resina alquídica com agentes de absorção dos raios ultravioletas, com a finalidade de proteger e realçar a superfície da madeira.

Deve-se aplicar uma demão de primer protetor, inseticida, fungicida e formicida, transparente e incolor, como fixador de superfície e duas demãos de acabamento.

A área deve ser preparada com lixamento da sua superfície e posterior limpeza, antes de começar a aplicação da demão de fundo e de cada demão de verniz.

Seguir especificação do fabricante para armazenamento e aplicação do produto.



IMPERCON EIRELI

Critério de medição: pela área de superfície pintada (m²).

c) Pintura impermeabilizante:

Consiste na aplicação de três demãos de pintura impermeabilizante flexível, a base acrílica, **nas calhas, lajes e rufos dos prédios Herbário, Gabinetes e Laboratórios**. O impermeabilizante utilizado deve ser de fabricação IGOFLEX, ou similar, na cor branco.

A superfície para a pintura deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação.

Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas suspensas no ar para a pintura.

A aplicação da tinta pode ser feita com pincel, rolo ou revólver, de acordo com instruções do fabricante, aplicar 3 demãos, ou quantas forem necessárias, para o perfeito recobrimento da superfície, com intervalo conforme indicado pelo fabricante.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quais quer imperfeições de revestimento, antes dos serviços. Manchas de gordura ou graxa devem ser eliminadas com água e detergente. Partes mofadas devem ser lavadas com uma solução 1:1 de água e água sanitária. Em seguida enxaguar a superfície e deixar secar.

Proteger o local durante o tempo necessário para a secagem final, conforme indicação do fabricante. O serviço deve ser executado de modo a evitar escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois, com um pano seco, para remover todo pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, sempre aprovadas pela FISCALIZAÇÃO e especificadas no projeto.

Critério de medição: pela área de superfície pintada (m²).



IMPERCON EIRELI

4.4.3. Reinstalações elétricas:

Os materiais elétricos removidos, aludidos no **item 4.1.3 "e"**, deverão ser cuidadosamente reinstalados nas posições originais, ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

Critério de medição: pelo número de pontos (und)

4.5. SERVIÇOS FINAIS:

4.5.1. Desmobilização:

A desmobilização de pessoal e equipamentos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser procedida após a conclusão dos serviços que compõem objeto do CONTRATO.

Abarca a o desligamento de pessoal, retirada e transporte dos equipamentos e materiais, do local de realização da obra.

Após a conclusão de todas as atividades envolvidas na obra, a FISCALIZAÇÃO fará uma inspeção final, constatando a fidelidade da construção aos projetos e às respectivas Especificações Técnicas, sem que esse fato isente a CONTRATADA de suas responsabilidades quanto a problemas que venham a surgir no futuro.

Critério de medição: pelo serviço executado (und).

4.5.2. Limpeza final:

Todos os entulhos remanescentes da execução do serviço contratado deverão ser removidos das dependências do PROPRIETÁRIO, deixando limpos e varridos os acessos e áreas externas.

Deverão ser removidas quaisquer sujeiras e manchas deixadas no local de realização da obra, de modo que a CONTRATADA deve empregar produtos e ferramentas adequadas, bem como mão de obra especializada para a realização deste serviço.

Haverá particular cuidado de remover-se quaisquer detritos ou salpicos de pinturas e argamassa endurecida das superfícies.

O recebimento da obra somente será efetivado quando for constatado pela FISCALIZAÇÃO, que o canteiro se encontra limpo, livre de resíduos e acessos desobstruídos.

Critério de medição: pela área executada (m²).



IMPERCON EIRELI

MEMORIAL DE CÁLCULO

ESTRUTURA METÁLICA

RESPONSÁVEL:	ENGENHEIRA REJANIA LUCIA ABREU SARAIVA – CREA: 08123-D
OBRA:	REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINETES E LABORATÓRIOS – COCET; BIBLIOTECA DOMINGOS FERREIRA PENNA – SEIDO
LOCAL:	CAMPUS DE PESQUISA DO MPEG – AV. PERIMETRAL DA CIÊNCIA Nº 1901, BAIRRO TERRA FIRME, BELÉM / PA

Belém-PA

046

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo contempla as premissas de cálculo e execução das Estruturas Metálicas dos prédios GABINETE e LABORATÓRIOS – COCET, localizados no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, especificados e complementando o projeto para o perfeito entendimento da obra.

As marcas de fabricantes citados neste memorial servem de referência para orçamento e compras de materiais. Qualquer alteração nos materiais e ou fornecedores devem possuir equivalência técnica e toda alteração em projeto deverão ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

2 NORMAS

Na análise, dimensionamento e detalhamento dos elementos estruturais deste edifício foram utilizadas as prescrições indicadas pelas seguintes normas:

- NBR 8800:2008 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- NBR 14762:2010 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;
- NBR 6120:1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações - Procedimentos;
- NBR 6123:1988 – Forças devidas ao vento em edificações – Procedimentos;
- NBR 8681:2003 – Ações e segurança nas estruturas – Procedimentos.

3 SOFTWARE UTILIZADO

Para a análise estrutural e dimensionamento e detalhamento estrutural foi utilizado os softwares abaixo:

- mCalc 3D – Análise e Dimensionamento da Estrutura;
- mCalcLIG – Dimensionamento das conexões;
- StCadem – Desenhos das estruturas;
- AutoCAD – Desenhos das estruturas.





4 MATERIAIS

4.1 AÇO ESTRUTURAL

A seguir são apresentados os valores referentes aos aços estruturais empregados em MPa:

Aço	Tensão de Escoamento (fy)	Tensão de Ruptura (fu)
ASTM A36	250	400

4.2 MÓDULO DE ELASTICIDADE

O módulo de elasticidade, em GPa, utilizado para o a modelagem das barras estruturais é:

Material	E (GPa)
Aço Estrutural	200

5 AÇÕES E COMBINAÇÕES

5.1 CARGAS

A seguir são apresentadas as cargas utilizadas para o dimensionamento das estruturas metálicas:

1. Ação Permanente: 15kg/m²
2. Utilidade: 8kg/m²
3. Sobrecarga: 25kg/m²
4. Vento: conforme NBR 6123:1988
 - I. Vo = 35 m/s
 - II. Caso 1
 - III. Rugosidade III, Classe
 - IV. Grupo 2

6 MODELO ESTRUTURAL

6.1 EXPLICAÇÕES

Na análise estrutural do edifício foi utilizado o software mCalc3D e mCalcAC do sistema ST_STABILE.



IMPERCON EIRELI

Este tipo de modelagem consiste no lançamento de barras conectadas por nós com 6 graus de liberdade, estas barras possuem as características geométricas dos perfis estruturais adotados e as características do aço empregado.

As barras unidas formam os pórticos da estrutura e os fechamentos, as cargas são aplicadas diretamente nas barras que se distribuem e caminham pela estrutura conforme as rigidezes das peças, neste modelo é possível analisar as deformações e a envoltória das solicitações em cada barra considerado a interação de todo o conjunto.

6.2 MODELO ELU

Com o modelo descrito acima, foram feitas todas as verificações pertinentes ao Estado Limite Último (ELU) de todas as barras conforme a NBR8800-2008 e NBR 14762:2010.

6.3 MODELO ELS

A análise do estado limite de serviço foi feita obtendo os deslocamentos máximos de todas as barras em cada combinação e analisando os limites estabelecidos pela NBR8800-2008.

6.4 ESTABILIDADE GLOBAL

Os parâmetros de estabilidade global foram atendidos conforme a análise dos valores descritos no item abaixo e a estrutura é classificada como baixa deslocabilidade.

Para fins de dimensionamento dos elementos e de estabilidade global estrutura de concreto e a estrutura de aço foram modeladas independentemente, o que é a melhor escolha para o caso, pois deixa o modelo mais simples e intuitivo e, além disso, não há benefícios significativos em utilizar os dois modelos trabalhando em conjunto.



IMPERCON EIRELI

IMPERCON EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.356.184/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ARMANDO CÂMARA UCHÔA**, portador da Cédula de Identidade RG nº CREA/PA 2405-D/PA., e do CPF nº 031.996.142-72, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de licitação, que, caso nos sejamos vencedor da presente licitação, executaremos a obra de acordo com as especificações e projetos, bem como os anexos deste Edital.

Ananindeua (Pa), 17 de setembro de 2020.

IMPERCON EIRELI.

Eng.º Armando Câmara Uchôa.

RG. CREA N.º 2405-D / PA

CPF 031.996.142-72

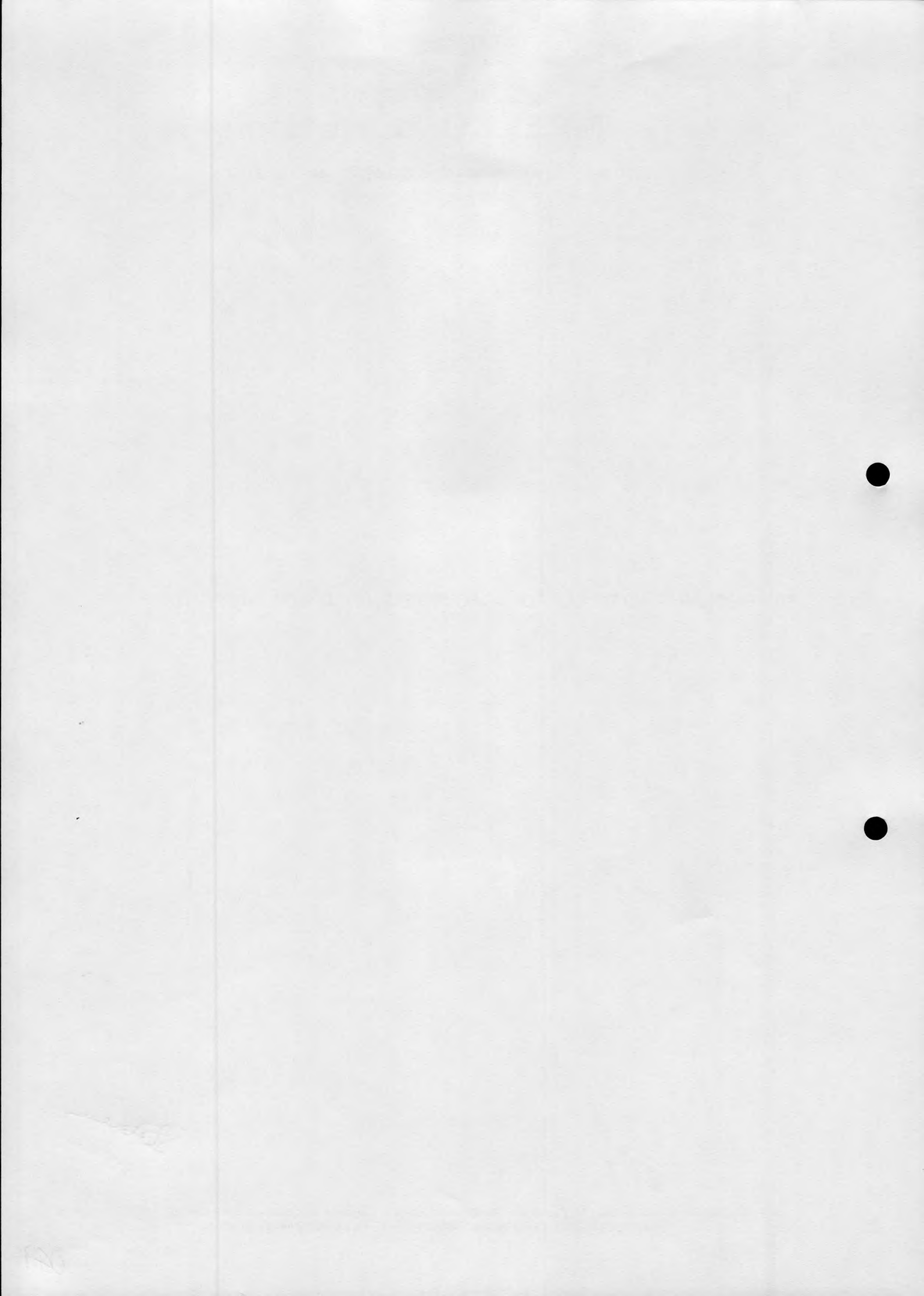


IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

10 – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;





IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0
Licitação.impercon@gmail.com

ANEXO

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

ANEXO 10 – MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

IMPERCON EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.356.184/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.103.419-2 e inscrição Municipal nº 27.186-0, com sede na Passagem São Pedro nº 2 (Sala 2) – Rodovia BR-316, km 03 – Bairro do Coqueiro – Ananindeua/Pa., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Armando Câmara Uchôa, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º CREA 2405-D / PA e do CPF/MF n.º 031.996.142-72, **para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº 01/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa **IMPERCON EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 01/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ananindeua (Pa), 17 de setembro de 2020.


IMPERCON EIRELI.

Eng.º Armando Câmara Uchôa.

RG. CREA N.º 2405-D / PA

CPF 031.996.142-72

050



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0
Licitação.impercon@gmail.com

11 – DECLARAÇÃO DE QUE ATÉ A DATA MARCADA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NA PROPOSTA;



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0
Licitação.impercon@gmail.com

ANEXO

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

ANEXO 11 – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS

IMPERCON EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.356.184/0001-88, Inscrição Estadual nº. 15.103.419-2 e inscrição Municipal nº. 27.186-0, com sede na Passagem São Pedro nº 2 (Sala 2) – Rodovia BR-316, km 03 – Bairro do Coqueiro – Ananindeua/Pa., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação **na proposta de preços no presente procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

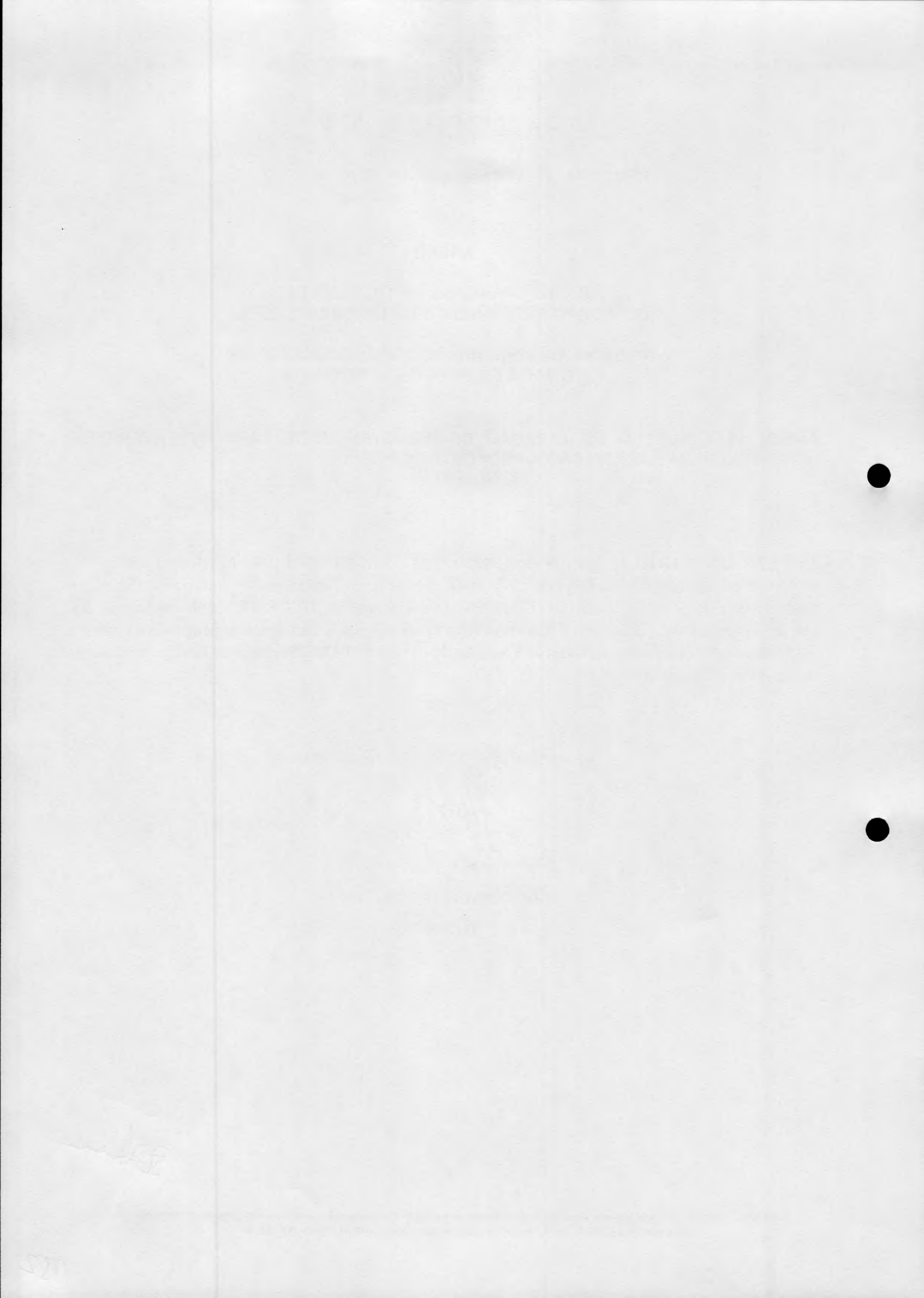
Ananindeua (Pa), 17 de setembro de 2020.


IMPERCON EIRELI.

Eng.º Armando Câmara Uchôa.

RG. CREA N.º 2405-D / PA

CPF 031.996.142-72



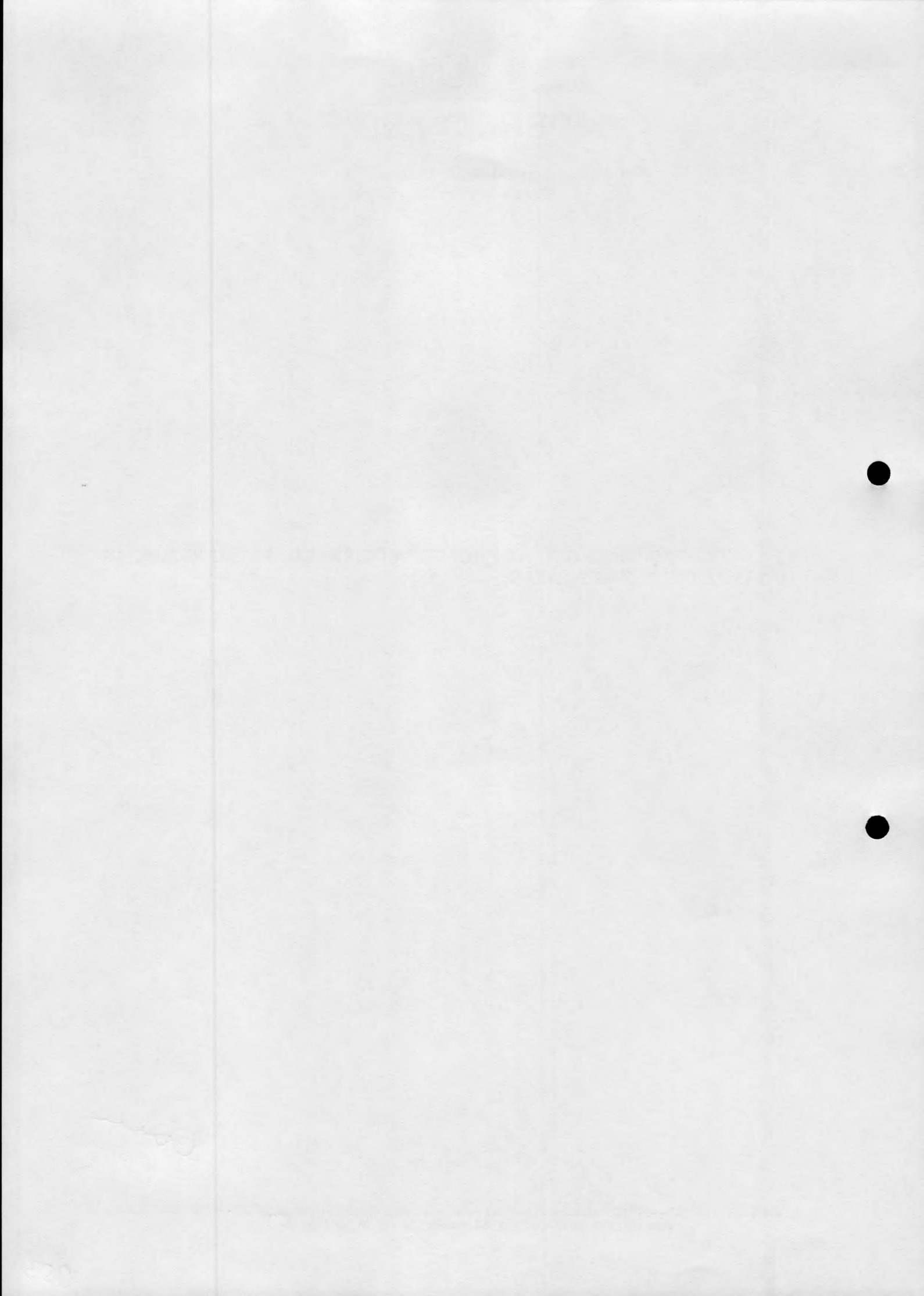


IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0
Licitação.impercon@gmail.com

**12 – DECLARAÇÃO DE QUE NA PROPOSTA DE PREÇO, ESTÃO INCLUÍDAS
TODAS AS DESPESAS E TAXAS;**

053





IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0
Licitação.impercon@gmail.com

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

**DECLARAÇÃO DE QUE NA PROPOSTA DE PREÇO, ESTÃO INCLUSOS TODAS AS
DESPESAS E TAXAS.**

IMPERCON EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.356.184/0001-88, Inscrição Estadual nº. 15.103.419-2 e inscrição Municipal nº. 27.186-0, sito a Passagem São Pedro nº 2 (Sala 2) – Bairro do Coqueiro – Ananindeua/Pa., **DECLARA**, para fins de Licitação que:

Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributos, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que compõem tais como, despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

Ananindeua (Pa), 17 de setembro de 2020.

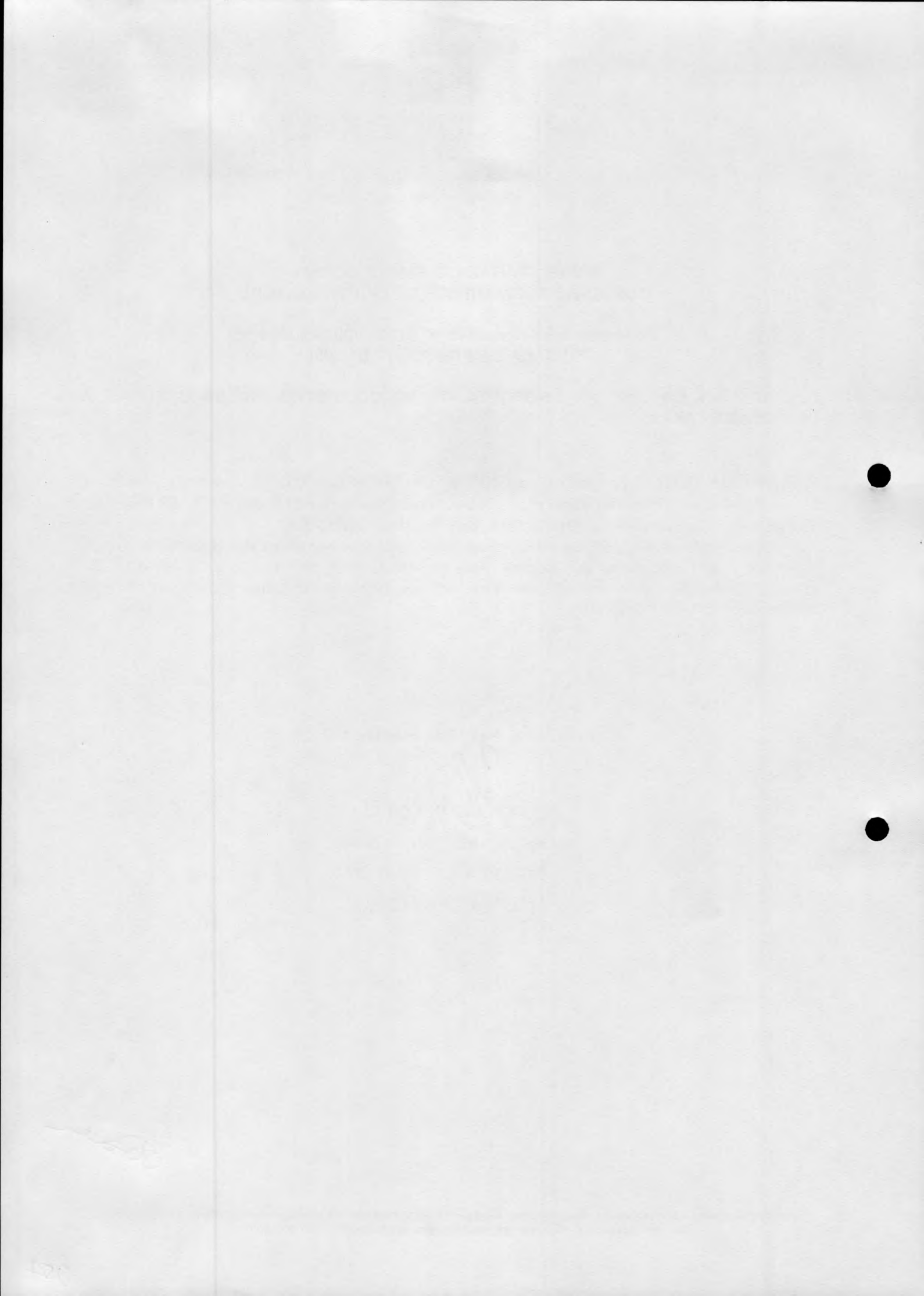

IMPERCON EIRELI.

Eng.º Armando Câmara Uchôa.

RG. CREA N.º 2405-D / PA

CPF 031.996.142-72







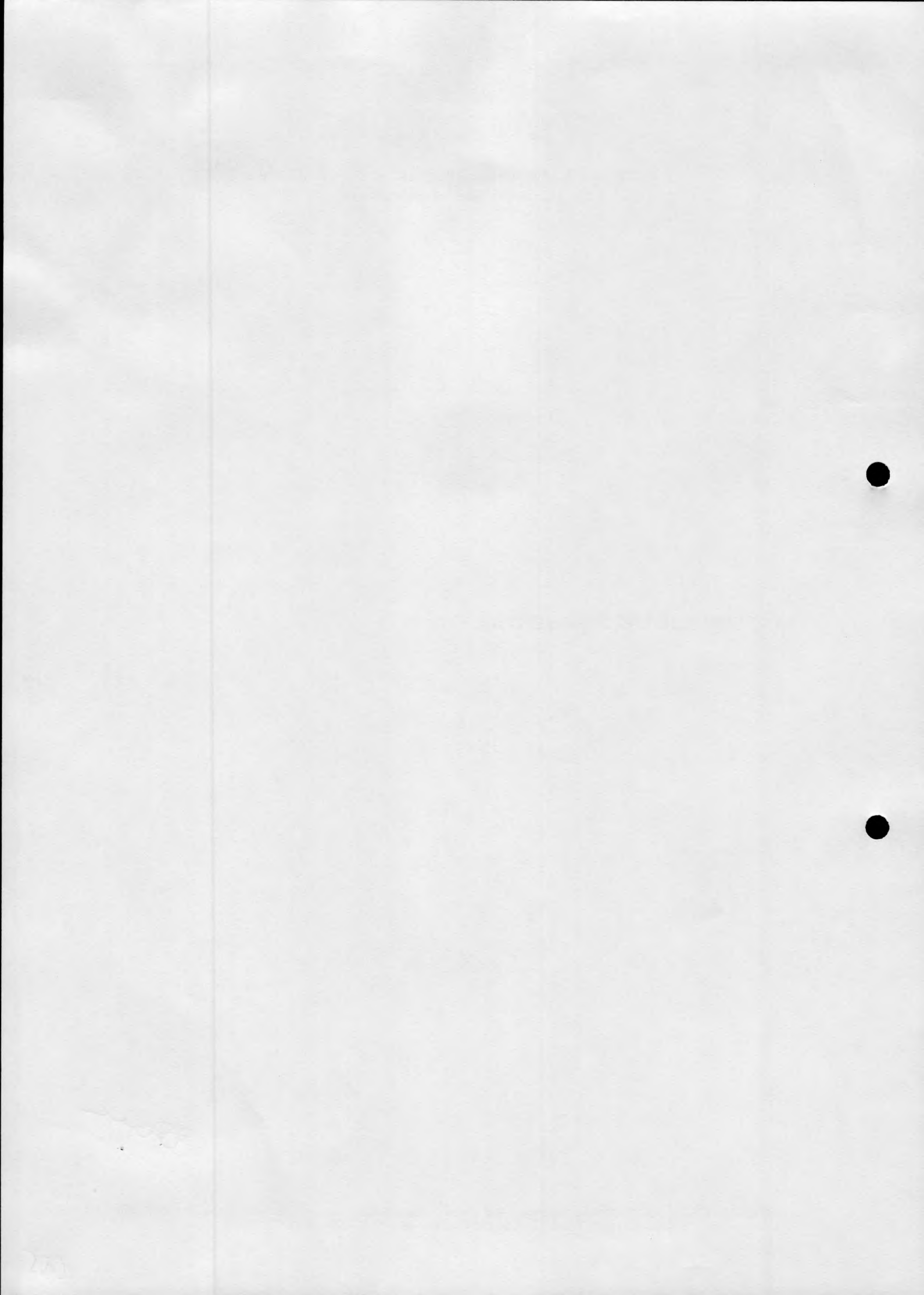
IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0

Licitação.impercon@gmail.com

13 – TERMO DE ENCERRAMENTO;

055



IMPERCON EIRELI

CNPJ: 04.356.184/0001-88 - IE 15.103.419-2 - IM 27.186-0
e-mail: licitacao.impercon@gmail.com

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

IMPERCON EIRELI. Declara que; com esta folha de nº. 056
encerrada a Proposta de Preços relativa ao Edital Tomada de Preços
01/2020, que objetiva a Contratação de Empresa especializada, para
execução de obra de engenharia de reforma de telhados com área de
3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do MPEG em
Belém-PA.

Ananindeua (Pa), 17 de setembro de 2020.


IMPERCON EIRELI.

Eng.º Armando Câmara Uchôa.

RG. CREA N.º 2405-D / PA

CPF 031.996.142-72



